



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº152

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****CASAMILITAR**

PORTARIA DE VIAGEM Nº231/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCONDES MARTINS DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº197.184-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu (5%) e Catarina, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 03 a 04 de agosto de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$95,07 (noventa e cinco reais e sete centavos), dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento) na cidade de Iguatu-CE, conforme ANEXO III, à que se refere o Decreto Nº30.719 DE 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº232/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2012-CM, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	04 a 05/08/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Tejuococa-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	04 a 05/08/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Tejuococa-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	04 a 05/08/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Tejuococa-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Francisco Ferreira Bizil	Soldado PM	197.203-1-4	V	04 a 05/08/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Tejuococa-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº233/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08 de agosto de 2012, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2012-CM DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	V	07 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	2.131,94	2.614,57
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	V	07 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	2.131,94	2.614,57

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº234/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo) DANIEL SANFORD MOREIRA Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2012-CM, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1 e 1/2	77,10	115,65
Jean Araújo Paulino	Cabo PM	197.096-1-2	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1 e 1/2	61,33	92,00
Fábio Freitas de Souza	Soldado PM	197.187-1-9	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº235/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2012-CM, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
César David Silveira da Costa	Capitão PM	197.196-1-8	III	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	151.327-1-X	III	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
José Cunha Ferreira	Subtenente PM	197.171-1-9	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Tenente PM	111.240-1-1	III	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	106.941-1-6	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	133.749-1-0	V	03 a 04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Cleiton Borges Bibiano	Soldado PM	197.214-1-8	V	04/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº236/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.225-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 04 a 05 de agosto de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, à que se refere o Decreto Nº30.719 DE 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006 IG Nº685468000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO – PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA CENTRAL DE COGERAÇÃO A GÁS NATURAL, PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, INCLUINDO OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão de alterações no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para o dia 21 de agosto de 2012, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 27 de setembro de 2012 no mesmo horário e local. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

OBJETO: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER DE SANTA QUITÉRIA (LOTE I), SOBRAL (LOTE II), IGUATU (LOTE III), CRATO (LOTE IV) E TAUÁ (LOTE V). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) e ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.1.2.3 do edital e que após análise dos recursos interpostos na fase de Propostas Comerciais, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas **EMPRESAS** CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (Lotes 1 e 3), CONSTUTORA SILVEIRA SALLES LTDA (Lotes 1, 3, 4 e 5) e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) eis que tempestivos, **NEGANDO-LHES PROVIMENTO** para manter inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 05 de julho de 2012, que classificou como **vencedoras** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para os Lotes 1 e 2, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO, para o Lote 3, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, para Lote 4 e CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para

o Lote 5, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório ao DER, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM EGPCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002 IG Nº736125000

OBJETO: **Serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM EGPCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003 IG Nº736285000

OBJETO: **Serviços de Educação Corporativa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021 IG Nº712884000

OBJETO: **Serviços de fornecimento de água potável em caminhão, tipo carro pipa**, para atender as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120472 IG Nº733203000

OBJETO: **Aquisição de Desfibrilador Cardíaco DX-10 PLUS** para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120481

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO

DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/08/2012 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120483

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/08/2012 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120484

IG Nº722649000

OBJETO: Aquisição de leite integral, longa vida, embalagem tipo Tetra Pak, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120145

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio aditivado de polímeros. MOTIVO: Pedido de esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº375/2012 até o dia 27/08/2012 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120300

IG Nº715351000

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos diversos – máscara para oxigenoterapia, oxímetro de pulso, unidade de emergência, desfibrilador, entre outros, para a HEMORREDE da SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002-
REFORMULADO**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO,

ENGENHARIA, ORÇAMENTO, E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência sobre o novo julgamento das Propostas Comerciais disposto no Edital Reformulado, no qual a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: ARCHITECTUS S/S - NOTA TÉCNICA 96,5 - NOTA PREÇO 100 - NOTA FINAL 979. 2º LUGAR GAU - GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - NOTA TÉCNICA 85,5, NOTA PREÇO 100, NOTA FINAL 913. A avaliação dos preços unitários dos serviços, pontuações parciais e totais conclusivas quanto às classificações das empresas participantes, por terem atendido as exigências editalícias, estão dispostas na análise expedida pelo corpo técnico da Secretaria das Cidades. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120021, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet e afins, para atender às diretrizes e necessidades da SSPDS, tendo como vencedora no lote 01 a empresa SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME, com o valor de R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), adjudicado em 16/07/2012 às 16h06min. Processo Homologado em 16/07/2012 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120268

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120268, cujo objeto é AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR (ENDOPRÓTESE) PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora dos lotes nº01 e nº04 a empresa E TAMUSSINO E CIA LTDA, nos valores de R\$299.900,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), R\$12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nº02 e nº05 a empresa PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, nos valores de R\$45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº03 a empresa FUJICON COMÉRCIO DE MATERIAIS HOPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$48.000,0 (Quarenta e Oito Mil Reais) 0, adjudicados em 17/07/2012, às 11h25min, e homologado em 27/07/2012, às 15h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0326

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0326 SESA, cujo objeto é aquisição de material de laboratório – diversos, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120377

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120377**, cujo objeto é a aquisição de gás natural, incluindo o empréstimo, em regime de comodato, dos sistemas de armazenamento e distribuição do gás, conforme especificações constantes no edital, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120008, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE CAMOCIM (GURIÚ) E ACARAÚ (LAGOA DO CARNEIRO) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120009, originária da SEDUC, que tem por objeto DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE ITAPIPOCA (CRUXATI) E AMONTADA (GARÇAS) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - CAGECE (EDITAL REFORMULADO), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE, a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 18/8/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará,

no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012**

PROCESSO Nº12241984/7. OBJETO: **Inscrição do servidor** desta PGE, Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, no **XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado**, a realizar-se de 16 à 19 de Outubro de 2012 em Foz do Iguaçu –PR. JUSTIFICATIVA: Necessidade de qualificação dos servidores desta Procuradoria Geral do Estado. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, c/c art.13, VI da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **APEP-ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARANÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille da Cunha Gomes, Procuradora Executiva. RATIFICAÇÃO: Diogo Musy, Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2012. Aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2012, às 15h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. OUTROS PROCESSOS: PCEE/CEE/0015/2009; Interessada: Arce - Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Ação de Fiscalização referente ao PCEE/CEE/0018/2008; Auto de Infração: AI/CEE/0005/2009; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CEE/0110/2011, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/PRJ/0009/2012; Assunto: Comissão de Sindicância – Portaria Interna nº003/2012 referente manifestação do servidor Edson Santos Freitas Júnior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Relatório Final, fls. 235 a 267 do processo, determinando providências relativas às conclusões e recomendações contidas no relatório. Decidiu também criar a Comissão para sindicância específica visando apuração das aptidões dos servidores Pedro Porfírio Muniz Farias e Edson Santos Freitas Júnior no estágio probatório, nos termos recomendados no Relatório Final acima mencionado, fl. 264 do processo, composta pelos seguintes servidores: Liliane Sonsol Gondim, Arlan Mendes Mesquita e Alexandre Caetano da Silva, sob a presidência da primeira. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE decidiu determinar à Diretoria Executiva a elaboração de disciplinamento acerca da participação de servidores em Seminários e Congressos, para aprovação do Conselho Diretor, observando critérios de universalização nos setores da ARCE e a pertinência do evento com as atividades desenvolvidas na Agência, suspendendo a análise de pleitos, até ulterior deliberação. O prazo para apresentação do trabalho será de 45 (quarenta e cinco) dias. Término: 18h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE
AGOSTO DE 2012**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2012. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado

do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PADM/CDR/0002/2012 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito; Assunto: Homologação do Reajuste Tarifário do Serviço Regular Interurbano referente ao período de agosto de 2011 a julho de 2012 e do Reajuste Tarifário do Serviço Regular Interurbano Complementar referente ao período de junho de 2009 a julho de 2012 - Ata do Conselho Deliberativo do Detran realizada dia 01 de agosto de 2012 às 17:30 na Sala da Superintendência Estadual de Trânsito - DETRAN; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, referente ao período de agosto de 2011 a julho de 2012, calculado em 3,771% (três inteiros, setecentos e setenta e um milésimos por cento) e o reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, referente ao período de junho de 2009 a julho de 2012, calculado em 12,080% (doze inteiros e oitenta milésimos percentuais) apresentado através da Ata da Reunião do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA ocorrida no dia 01 de agosto de 2012, acolhendo o parecer da Coordenadoria Econômico Tarifária da ARCE, PR/CET/0021/2012 e da Procuradoria Jurídica da ARCE, PR/PRJ/0144/2012, nos termos do voto do relator. Término: 16h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0016/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: **Emissão de 01 (um) certificado digital ICP-BRASIL, do tipo A3 e-CNPJ**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. na Ata de Registro Preços nº004/2011 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, conforme Processo nº10682375-2 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, pelo Decreto Estadual nº28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; que fazem parte integrante de presente instrumento, independente da transcrição; II. nos preceitos de direito público; III. e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 03 (três) ano, contados a partir da emissão do certificado digital. VALOR GLOBAL: R\$76,00 (setenta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.500.28536.01.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Regina Lúcia de Salles Tupinambá e Julio César Rogério Consentino (Representantes Legais).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA
Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2012**

PROCESSO Nº12619731-8/CGE. OBJETO: **Participação dos servidores** da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Alberto Sullivan de Araújo Estrela, matrícula nº1697361-0 e Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, matrícula nº1634411-7, **no evento "4º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO POR PROCESSOS"**. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA

ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº105/2012, acostado aos autos. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA/CNPJ Nº07.774.090/0001-17**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no art.25, II, cumulado com o art.13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO.

Aline Maria Bayma de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº048/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art.26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, matrícula 00034.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o DIRETOR-PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 07 à 10 de agosto de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº16/2012

Pelo presente instrumento particular de RESCISÃO CONSENSUAL, de um lado, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA, FLORICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado INSTITUTO FRUTAL ou CONVENIENTE, resolvem **RESCINDIR referido instrumento jurídico**, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data da assinatura do presente TERMO, com fundamento no Processo SPU nº11329619-3 e por razões do Decreto Estadual nº30.934, de 29 de junho de 2012 e Decreto Estadual nº30.974, de 27 de julho de 2012, fica RESCINDIDO o Convênio nº16/2012 firmado entre as partes acima qualificadas, para execução dos projetos, de conformidade com a Cláusula Primeira do instrumento jurídico ora rescindido. Pela ADECE: Roberto Smith - Diretor Presidente; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro e pelo INSTITUTO FRUTAL: Jânio Bringel Olinda - Diretor Administrativo.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

PROCESSO Nº122224493/2012 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para uso nas Unidades de Conservação, localizadas no: Parque do Cocó (tipo I), situada à Av. Engenheiro Santana Junior, Fortaleza-CE; Parque Botânico do Ceará (tipo II), situada à CE - 085,

Estruturante - Iparana, Caucaia-CE; APA da Lagoa do Uruaú (tipo III c/ sede) situada à Rua Beberibe Lagoa do Uruaú, 22, Beberibe-CE e APA da Serra de Baturité (tipo II) sede Guaramiranga, situada no Sítio Batalha e sede Pacoti situada no Horto Florestal - Pacoti. JUSTIFICATIVA: Serviço essencial. Fornecimento de energia elétrica. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903900.16.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ/ME 07.047.251/0001-70. Avenida Barão de Studart, 2917 a 2983 - Aldeota - CEP:60130-090 - Fortaleza/Ceará. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº07/2012 para fornecimento de energia elétrica nas sedes das Unidades de Conservação. RATIFICAÇÃO: Considerando o processo nº12222449-3, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº07/2012, com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei8.666/93. Paulo Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.
Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

PROCESSO Nº12222476-0/2012 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **Serviço de manutenção preventivas e corretivas com fornecimento de peças e acessórios genuínas dos Veículos TOYOTA Hilux CD 4X4 de placas NQY 9645, NQY 9705, NQY 9775, NQY 9765 e NQY 9735**, da SEMACE para este Conselho, conforme Termo de Cessão de Uso nº02/2012, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Newland Veículos Ltda, inscrita no CNPJ-MF 41.597.303/0001-10, por ser a mesma, a única empresa credenciada a fazer a manutenção em conformidade com a garantia estipulada nos manuais dos veículos da marca TOYOTA, bem como fornecer suas peças genuínas e atender aos requisitos determinados pela fábrica, conforme documentos anexados no referido processo. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.22.33903900.00.0.20 e 49100001.18.541.500.28128.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ-MF 41.597.303/0001-10, Localizada na Avenida Washington Soares nº1550, Loja 02 - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer nº49/2012 da Assessoria Jurídica, relativo ao processo Administrativo nº12222476-0 e de acordo com o Art.25 caput da Lei 8.666/93, DECLARO e APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2012 - CONPAM, para

contratação da empresa Newland Veículos Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos TOYOTA HILUX e a necessidade de aquisição de peças e acessórios originais. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012. José Iraguassu Teixeira Filho - Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos de presente processo e com fulcro no Artigo 25, caput da Lei nº8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº03/2012 - CONPAM, conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo deste Conselho. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de julho de 2012.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº129/2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA – EQTEC PARA JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NO ÂMBITO DA SEMACE, PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art.1º. Designar, como integrantes da Equipe Técnica-EQTEC para julgamento de autos de infração no âmbito da SEMACE, prevista na Instrução Normativa nº02, de 20 de outubro de 2010, da SEMACE, os seguintes servidores:

- I. Reginaldo Jardim de Freitas
- II. Deivine Souza Almeida;
- III. Leonardo Almeida Borralho;
- IV. Heli Bomfim Nunes;
- V. Thiago Ferreira Silva;
- VI. Gisela Maria Prata Avelino Correia;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 (dezesseis) de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JULHO/2012**. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Arilo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	88
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	88
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	A/F	44/44
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	44/44
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	000264-1-7	A	88
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	88
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	44/44
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	88
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	44/44
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	88
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	44/44
José Edmilson de Freitas	motorista	000130-1-3	A	88
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	A/E	44/44
José Magalhães Cabó	Motorista	000132-1-8	A	88
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A/E	88
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-x	A	88
Lucia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	88
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	A	88
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	A	88
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	88
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	88

*** **

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº31/2012 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11463735-0, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de agosto de 2012, da **portaria nº29/2012**, datada de 1º de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2012, que designa para fazer parte do Comitê Setorial de Acesso à Informação do Gabinete do Vice-Governador a servidora **MARIA ANUNCIADA TEMÓTEO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº188953-1-5, folha 0141, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 8 de agosto de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2012 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, de acordo com o Art.8º da Lei Estadual nº15.175/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **comporem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação do Gabinete do Vice-Governador: Francisco José Caminha Almeida - Representante do Vice-Governador; Sílvia Helena Goes Moura - Ouvidora Setorial; Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo - Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e Samylla Tomaz Caracas - Assessoria Jurídica. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de agosto de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1687, Sala 510, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186240-2 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente Contrato **fica prorrogado** a partir do dia 28 de abril de 2012 para o dia 28 de setembro de 2012. DO VALOR: Acrescer o valor de R\$401.134,31 (quatrocentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) ao contrato. Passando o valor global do Contrato de R\$1.604.537,22 (hum milhão, seiscentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), para R\$2.005.671,53 (dois milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.005.671,53 (dois milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2012; XIII -**

SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Paulo Silas de Sousa, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO Nº5583998/2011 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. OBJETO: **CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE PLANO DIRETOR**. JUSTIFICATIVA: CURSO NECESSÁRIO PARA TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO IDECI COM FITO DE MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, COM MAIS EFICÁCIA E QUALIDADE, INCLUSIVE, COM A EXPLANAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO CEARÁH PERIFERIA QUE COORDENOU A PESQUISA SOBRE OS PLANOS DIRETORES DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR: R\$3.657,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.128.091.29058.08.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II C/C ART.13, INCISOS I E IV DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS - CEARÁH PERIFERIA**; CNPJ 63.476.055/0001-92. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO, DITERORA DE APOIO INSTITUCIONAL. RATIFICAÇÃO: MARCELO SOUZA PINHEIRO, PRESIDENTE DO IDECI, RESPONDENDO.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2008/CAGECE. ORIGINARIA DA CAGECE**

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2008/CAGECE. A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão da Administração, fundamentada nos autos do Processo Administrativo Nº0174.000143/2008-41, resolve **REVOGAR a licitação acima referenciada**, cujo objeto é a Aquisição de Kit de Equipamentos de Detecção de Vazamentos, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Gotardo Gomes Gurgel Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1104/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236600-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006621.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/

BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 20/07/2012 a 21/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1182/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236429-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 03/08/2012 a 04/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM PROFESSOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE ENCONTRO PRESENCIAL NO PÓLO DE BEBERIBE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1183/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236649-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006862.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 03/08/2012 a 04/08/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1184/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236431-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 03/08/2012 a 04/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM PROFESSOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE ENCONTRO PRESENCIAL NO PÓLO DE ITAPIPOCA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1189/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236767-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERIO AUGUSTO LEAL SACRAMENTO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011896.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,21 (sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$329,71 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1203/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236374-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 03/08/2012 a 05/08/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1204/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236321-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PEDRO ALVES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 03/08/2012 a 05/08/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1206/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236887-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0 cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 03/08/2012 a 05/08/2012, a fim de Conduzir veículo com professores que irá participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/

MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1207/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236867-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$458,52 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$724,02 (setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1224/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642878-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 02/08/2012 a 04/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU DA UECE CAPITAL E INTERIOR., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1225/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236874-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 02/08/2012 a 04/08/2012, a fim de Organizar a Solenidade de Colação de Grau do FECOP e da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1226/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642903-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**,

exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 02/08/2012 a 04/08/2012, a fim de Filmar e Fotografar Solenidade de Colação de Grau do FECOP e da FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1230/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236885-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/IGUATU./FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 03/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR QUE IRÁ VISTORAR SERVIÇOS REALIZADOS NAS FACULDADE, FAFIDAM, FECLCSC E FECLI., concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10% mais 1,5 diárias no valor unitário 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5% perfazendo um valor total de 164,06 (cento e sessenta e quatro e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1232/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642824-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 02/08/2012 a 04/08/2012, a fim de Participar da Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1233/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642825-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 02/08/2012 a 03/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO COM AS COMUNIDADES DE ROLADOR E SANTANA EM PACOTI., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1234/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236912-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA, no período de 02/08/2012 a 02/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES ATÉ A CIDADE DE MORADA NOVA, PARA REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTO CIÊNTIFICO., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº444/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETI NUNES CAVALCANTE**, matrícula 430067.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a Cidade de EXÚ/PE, no período de 01 a 03 de agosto de 2012, para fazer divulgação de Cursos de Especializações, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2012-SECITECE - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ RATTI DE ALMEIDA**, matrícula 430296.1.4, exercente da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2012, para participar da capacitação sobre a Ementa Constitucional nº70/2012 na CPREV/SEPLAG e tratar de assuntos de Logística Processual junto aos órgãos: SECITECE, SEPLAG, PGE e TCE, e como Suporte Técnico de Informática, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de julho de 2012.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.561 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ZEFISA NOGUEIRA SOARES MENEZES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 17 de Julho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**, que exerce a função de auxiliar laboratorial de análise físico-química, matrícula nº100.569.1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Umirim-CE, no dia 09 de agosto de 2012, a fim de acompanhar técnicos para montagem da máquina de extração de óleo de peixe, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 1019831200006191225001849501339014702. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº141/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁLIA MEMÓRIA FÉLIX**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº000061.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Vila Velha-ES, no período de 05 a 08 de agosto de 2012, a fim de participar do "XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman", concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-

CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.524,03 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011"; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de julho de 2012 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e Henrique Pereira Rocha - Presidente da Entidade.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 040/2012

PROCESSO Nº12125159-4/2012 Secretaria da Cultura; OBJETO: **Contratação** da Editora Verdes Mares Ltda (CNPJ: 07.209.299/0001-38) **com vista a renovação de 02 (duas) assinaturas do jornal Diário do Nordeste**, pelo período de 12 (doze) meses que atenderá as necessidades do "Gabinete do Secretário da Cultura" e da "Assessoria de Comunicação" da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. VALOR: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.500.28116.22.3390390.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA** - CNPJ: 07.209.299/0001-38; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 041/2012

PROCESSO Nº12123782-6/2012 Secretaria da Cultura; OBJETO: **Contratação** da EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A (CNPJ: 07.222.565/0001-62), **com vista a renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Povo**, pelo período de 12 (doze) meses que atenderá as necessidades do "Gabinete do Secretário da Cultura" e da "Assessoria de Comunicação Social" da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. VALOR: R\$984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.500.28116.22.3390390.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A** - CNPJ: 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2012

PROCESSO Nº12124236-6/2012 Secretaria da Cultura; OBJETO: **Contratação** da Gráfica e Editora WP LTDA (CNPJ: 04.131.028/0001-19), **com vista a renovação de 01 (uma) assinatura do jornal O Estado**, pelo período de 01 (um) ano que atenderá as necessidades desta Secretaria. JUSTIFICATIVA: É

inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. VALOR: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.500.28116.22.3390390.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA** - CNPJ: 04.131.028/0001-19; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2008

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e considerando: a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012 e o parecer da SEPLAG das folhas 25 e 26 no processo SPU Nº12063612-3, **RESOLVE apostilar o reequilíbrio econômico financeiro de preços do citado contrato**, passando o valor mensal do contrato à R\$370.289,96 (trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº791/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, JORGE PINTO FILHO, FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS e FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, sendo este último o responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, para **comporem o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº795/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a necessidade de desfazimento de restos de sementes (grãos) do Programa Hora de Plantar 2011/2012 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. **RESOLVE: 1- Fica instituída em caráter especial, Comissão de Avaliação** para estabelecer os preços mínimos dos restos de sementes/grãos do Programa Hora de Plantar 2011/2012, num montante de 110.942,65 kg para servir de parâmetro a leilão que será procedido por esta SDA, DESIGNAR os **SERVIDORES: Emanuel Itamar Lemos Marques - Presidente, Conceição de Maria Pontes Moreira e Marcus Vinícius Assunção - Membros. 2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761, 2ª via SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO:

Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.159.212/0001-89, CGF sob no 06970073-7, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo VALDIR MACIEL CAMELO, residente e domiciliado na Rua Cruz Abreu, 255, São João do Tauape, Fortaleza-CE, portador de identidade nº573.796, SSP/CE, inscrito no CPF nº111.793.763-15; V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, 600, Centro, Fortaleza-CE, CEP:60010-250, com a Interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrito no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, CLAUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº143.576.583-49 e portador da Cédula de Identidade nº17432 - CREA, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente linhares, 1551 – apto. 200 – Coco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso II e IV da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12459107-8 e Parecer Jurídico nº633/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº149/2011**, que tem por objeto OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS

DE ORIGEM VEGETAL, LABORATÓRIO QUÍMICO E LABORATÓRIO DE SEMENTES, NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, EM FORTALEZA – CE por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2012. 2.2. Aditivo no valor de R\$29.496,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 49,95% do contratado inicialmente, que serão pagos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária 21100021.20.601.053.20301.22.44905100.82.2.00 (3266) e Projeto Finalístico 2100422008.; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo no valor de R\$29.496,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 49,95% do contratado inicialmente, que serão pagos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária 21100021.20.601.053.20301.22.44905100.82.2.00 (3266) e Projeto Finalístico 2100422008.; X - DA VIGÊNCIA: 12/08/12 à 12/11/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº149/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; VALDIR MACIEL CAMELO Sócio da Empresa Kolina Construções LTDA CONTRATADA; CLAUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº526/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado XIV VAQUEJADA DO PARQUE ARATICUM, no período de 03 a 05 de agosto de 2012, no município de Mauriti/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 01 de agosto de 2012

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/08/2012
CICERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 05/08/2012
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	199855-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 05/08/2012
SUIANY RODRIGUES CAMARA	199865-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 05/08/2012
MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/08/2012
JOAO EUDES LOPES MAMEDES	169380-1-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 e 05/08/2012

*** **

PORTARIA Nº527/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA**, matrícula nº169445-1-3 e **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº199864-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE PACAJUS, no dia 05 de agosto 2012, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

PROCESSO Nº12397343-0/ADAGRI Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de instrutor para ministrar palestras sobre as pragas que colocam em risco a sanidade vegetal.** JUSTIFICATIVA: Capacitação técnica com a proposta de evidenciar as pragas que colocam em risco a sanidade vegetal, abordando a taxonomia, biologia, formas de detecção, monitoramento e principais medidas de controle, reforçando ainda a importância do combate a essas pragas nas ações de defesa agropecuária para a saúde pública e meio-ambiente. Vale ressaltar que a qualificação de cada profissional é distinta, o que cria uma identidade

única na forma de expor uma determinada matéria, com diferenças, maior ou menor detalhamento, dependendo da sua especialidade. VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.00.0.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.70.2.20.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ELTON LÚCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, com CPF nº673.253.274-04 e RG nº1113100 – ITEP/RN, graduado em agronomia, mestrado e doutorado em entomologia, professor adjunto da Universidade Federal Rural do Semi Árido. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. José Rubens Nogueira de Almeida - Diretor de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0636/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11678403-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**,

a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional das **SERVIDORAS**: Vicentina Freire Lima, Professora, matrícula nº122693-1-5, face à conduta de, no exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da EEM José Cláudio de Araújo, localizada em Mucambo, Ceará, sob a área de abrangência da 6ª CREDE - Sobral, ter articulado a fraude na aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE/2011, solicitando que os alunos do 3º ano da mencionada escola, menores de idade à época, fizessem as provas no lugar dos alunos do 1º ano que estavam ausentes, e, Vera Lúcia Rodrigues da Silva, Professora, matrícula nº1226951-X, face aos indícios de que esta, no exercício do cargo de Diretora da EEM José Cláudio de Araújo, localizada em Mucambo, Ceará, sob a área de abrangência da 6ª CREDE - Sobral, ter sido conivente com a servidora Vicentina Freire Lima, Coordenadora Pedagógica à época, na articulação da fraude na aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE/2011, respondam, através do Processo Administrativo Disciplinar, pela culpabilidade de incidência nos ilícitos tipificados nos artigos 191, I, II, 193, IV e 199, XII, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº063/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125719582/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LUIZA FARIAS LIMA**, matrícula nº02445417, Orientador Educacional de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 25 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório COELHO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CAMOCIM, em 09 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0639/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125679459/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº04667018, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 16 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO DO 2º OFICIO-REG. CIVIL, em 26 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0640/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125452772/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº15259515, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 15 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DISTRITO MUCURIBE, em 24 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0641/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125917023/SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ADELIA DE PAULA RAMOS, matrícula nº05765218, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 22 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 22 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0642/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125645899/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA LUZANIRA DO CARMO LIMA**, matrícula nº06299512, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº18091917, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 13 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO DO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 16 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12545284-5/2012 - ASJUR 139

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CONSTANÇA TÁVORA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ASPEM - CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VOLMIR COSTENARO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20120003, publicado no DOE de 28/06/2012 e de acordo com o Processo nº12230362-8/2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato que tem por objetivo serviços de REFORMA EMERGENCIAL DA COZINHA da EEFM CONSTANÇA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$4.913,92 (quatro mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), que representa 45,08% (quarenta e cinco vírgula zero oito por cento), e será pago em única medição, somente com 100% (cem por cento) do serviço realizado da obra; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de agosto de 2012, até 12 de outubro de 2012. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 29 (cinte e nove) dias, a partir de 28 de agosto de 2012, até 12 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE e Volmir Costenaro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Sandra Maria Albuquerque de Oliveira, 02. Elizângela Alves Queiroz. Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2011/PROC. Nº11135843-4
CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro

Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, neste ato representado pela Exma. Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores; FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Aurineide Bezerra de Sousa Pontes - PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº56/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000010-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 07 a 10 de agosto 2012, a fim de participar da 8ª reunião da Câmara Temática de Transparência para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, representando o Secretário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (um mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$630,28 (seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.820,78 (dois mil oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº451/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Senador Pompeu, Quixeramobim, M. Nova, Palhano e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, diligência cadastral, curso, treinamento, serviço na CEFIT e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº456/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4B	V	6,13,20,27/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4C	V	13,20,27/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3C	V	7,14,21,28/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	8,15,22,29/9	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3C	V	8,15,22,29/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	14/8	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4D	V	9,16,23,30/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3A	V	9,16,23,30/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3A	V	13,24,28/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4C	V	14,16,21,23,29/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13,14,17,20, 22,24, 27,31/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4	77,10	308,40
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	16,21,30/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	77,10	115,65
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	497831.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	7E88	CURSO	1,5	64,83	97,25
CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	497816.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	7E88	CURSO	1,5	64,83	97,25
HILDO SANTIAGO REIS NETO	497768.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	8A 10/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	13 A 17,27 A 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
MARIA MAISA ROCHA SILVESTRE	036210.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4A	IV	20 A 22/8	TREINAMENTO	2,5	64,83	162,08
STÊNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	103923.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3A	V	15 A 17/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	15 A 17/8	TREINAMENTO	2,5	64,83	162,08
JOSE AFONSO PALHANO DOS SANTOS	009907.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2E	V	15 A 17/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS	081945.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	20 A 22/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3E	V	20 A 24/8	SERVIÇO/TREINAMENTO	4,5	61,33	275,99
ELMO DE ANDRADE	068415.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4B	IV	22 A 24/8	TREINAMENTO	2,5	64,83	162,08
MARDONIO LUIZ LEITÃO DE BRITO	106076.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4A	V	22 A 24/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
JOSÉ CARLOS PEREIRA GUEDES	009732.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2E	V	15 A 17/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	497848.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	12 A 14/8	TREINAMENTO	2,5	64,83	162,08
JORGE PEREIRA NETO	103097.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3A	V	12 A 14/8	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	8A 10/8	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	6A 8,13 A 17, 20 A 24/8	DILIGÊNCIA/CURSO	11,5	64,83	745,55
BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	15 A 17/8	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
LOREIRO DE CARVALHO								
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DASILVA	100594.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	6A 8/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
RONALDO ROLIM RICARTE	036145.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	7E 8/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
SÔNIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	497835.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	7E 8/8	CURSO	1,5	64,83	97,25

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA	497806.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	7E88	CURSO	1,5	64,83	97,25
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	6A.8.21.22/8	TREINAMENTO	4	64,83	259,32
JOSÉ WEBER BRITO BEZERRA	105842.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4E	IV	6A.8.21.22/8	TREINAMENTO	4	64,83	259,32
LUIZ OALDER SAMPAIO	107516.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	21.22.27A.29/8	TREINAMENTO	4	61,33	245,32

*** **

PORTARIA Nº452/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **DIANA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4E, matrícula nº103612-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de Participar do Seminário Nacional de Fiscalização de Contratos de Terceirização na Administração Pública, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% no valor de R\$248,42 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$745,25 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 1.657,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -4A, matrícula 107510-1-2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-ce, no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2012 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197493-5	SERVMOTORES COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS
02	06.201313-0	LUIS FERNANDO CRUZ
03	06.358047-0	HELTON JORGE OLIVEIRA
04	06.378968-0	ANTONIO BERGSON RIBEIRO CARVALHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 30 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº039/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)039/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265910-3	JEOVAN RAMOS DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.367305-3	FRANCISCO RONALDO ALVES DE AGUIAR ME
03	06.382127-3	WALQUIRIA G FERNANDES CONFECOES FEMININAS
04	06.398686-8	ULISSES PEREIRA DA SILVA
05	06.402658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ
06	06.415794-6	LUCIVALDA FERNANDES DA SILVA PEREIRA
07	06.568917-8	RAQUEL LIMA DE QUEIROZ
08	06.670233-0	MONICA FERNANDES PORTO_ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº040/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)040/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086159-2	JOSE EDVANDO LIMA DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.206725-7	RHINO COM E IND DE CONFEC LTDA
03	06.212601-6	JOSE DICKSON MAIA CHAVES ME
04	06.361999-7	AILTON CARLOS FERREIRA PONTE ME
05	06.370831-0	DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.372411-1	ITALO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO
07	06.388228-0	MAGAZINE & ELETROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
08	06.402828-3	S.J.17 INDUSTRIA DE MODAS LTDA
09	06.409885-0	RAIMUNDA DO VALE CAVALCANTE ME
10	06.416701-1	FRANCISCO MARCELO PIMENTEL DE SOUSA
11	06.425683-9	ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA_ ME
12	06.577215-6	ANTONIO EVALDO LEITAO ME
13	06.682461-3	MARIA SILVANIR BATISTA LIMA MICROEMPRESA
14	06.948654-9	MARCOS BASTOS SAMPAIO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE AUDITORIA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº041/2012 (publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)041/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179782-0	CRISTIANE MOTA DE ARAUJO ME
02	06.187855-3	CARLEANE V. ARAUJO – ME
03	06.210719-4	M G CAVALCANTE DE OLIVEIRA ME
04	06.215509-1	ANA MARIA A DE ALMEIDA ME
05	06.303862-5	J.R.BARROS MESQUITA MICROEMPRESA
06	06.363238-1	F. PATRICIA GOMES SOARES – ME
07	06.366868-8	MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO-ME
08	06.369828-5	AUTO SOM SERVICOS DE SOM LTDA
09	06.377104-7	T & T VIANA CONFECÇÃO DO BRASIL LTDA ME
10	06.380515-4	FJ F DA SILVA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME
11	06.389302-9	M M DE ABREU BORDADOS ME
12	06.399531-0	JEFERSON RODRIGUES DE CASTRO 01274735300

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

13	06.404504-8	F E OLIVEIRA DA SILVA
14	06.410334-0	VANESSA DA SILVA NOGUEIRA ME
15	06.930431-9	OSMUNDO MENEZES PAULA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº042/2012 (publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)042/2012

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

01	06.019755-2	DISTRIBUIDORA FERNANDES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
02	06.200549-9	ARIATNA KALLTRHE SOARES REBOUCAS MERCADINHO EPP
03	06.206708-7	GREEN LIFE DISTRIBUIDORA DE COSM E PROD NAT LTDA
04	06.363110-5	ROCHA & WALBRUNI COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA EPP
05	06.364707-9	SILVANA DA SILVA SANTOS
06	06.383030-2	DIANA FERREIRA LIMA
07	06.420603-3	GEORGIA KENIA FARIAS DOS SANTOS ME
08	06.425105-5	F NAELDSO PAIVA DA COSTA
09	06.670328-0	LUCIENE JULIAO DE AQUINO
10	06.821110-4	FARMACIA BRASILEIRA LTDA
11	06.868738-9	GILKA ABREU DE SOUSA FLORENCIO – MICROEMPRESA
12	06.977844-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO – EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº043, 044 e 045/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)043, 044 E 045/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211411-5	MARIA JOSE DE BARROS ARAUJO
02	06.356925-6	R. GRANADOS GEREMIAS ME
03	06.373483-4	A M FERREIRA LIMA ME
04	06.379844-1	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS – ME
05	06.413681-7	A D ALVES DE SOUSA ME
06	06.418356-4	FABIANA CRUZ DO NASCIMENTO NOGUEIRA-ME
07	06.419380-2	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES BARROSO – ME
08	06.210993-6	ISRAEL MENDES CAVALCANTE ME
09	06.385042-7	NB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
10	06.586023-3	ANGELA MARIA MOREIRA DE AGUIAR ME
11	06.596828-0	ANTONIA PEREIRA PINHO ME
12	06.598290-8	MARIA GIZEUDA DE MENDONCA GUILHERME ME
13	06.598903-1	ANTONIO CLEYSON OLIVEIRA DA SILVA ME
14	06.179484-8	ALBERTO DA COSTA DIAS EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº046/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 30 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)046/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178112-6	NOSTRADAMOS SOARES GOMES
02	06.181278-1	ANTONIA LIDUINA ABREU DO CARMO ME
03	06.198314-4	LUGESSO COMERCIO E SERVICOS DE ARTEFATOS LTDA ME
04	06.200821-8	AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA ME
05	06.301473-4	FRANCISCO JOSE ALVES PINTO MICROEMPRESA
06	06.306411-1	HAMILCAR KELLEN LOPES SOARES MICROEMPRESA
07	06.383393-0	AIRTON NOBRE DA SILVA JUNIOR ME
08	06.385480-5	F. CRISTIANO DE SOUSA OPTICA
09	06.387033-9	SANDOVAL VEICULOS LTDA ME
10	06.407650-4	CANDIDA MARIA BEZERRA GUEDES ME
11	06.559119-4	SOL GRAFICA EDITORA LTDA ME
12	06.573086-0	SIMONE SOARES DA SILVA ME
13	06.680663-1	F V CAVALCANTE
14	06.897283-0	FERNANDO CARDOSO
15	06.923721-2	FRANCISCO BERNARDINO FERREIRA
16	06.998051-9	F J C ELIAS JUNIOR MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 02 de agosto de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06189872-4	F RONALDO FERREIRA ME
02	06202234-2	WB COM E SERV DE INFORMATICA LTDA
03	06356174-3	ALIPIO BATISTA VITAL
04	06366468-2	IRISNATIELE SILVA COSTA ME
05	06370862-0	MARCUS REGIS SALES
06	06374468-6	MARIA CLAUDIA DOMINGOS PEREIRA
07	06376968-9	M J DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO ME
08	06406272-4	REGINALDO FRANKLIN DE DEUS
09	06412740-0	GUERRA COMERCIO E CIA LTDA
10	06557519-9	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO ME
11	06579364-1	SEBASTIAO DE OLIVEIRA ME
12	06681192-9	ROSA CUNHA SALDANHA
13	07685203-0	AURY ARRUDA REBOUCAS ME
14	06988229-0	M A DA SILVA CEREAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 30 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº033/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271057-5	DOMINGOS DE ARAUJO FROTA ME
02	06.359902-3	W. L. SERVICOS DE TELEFONIA E COMERCIO DE MODA
03	06.694316-7	M. LEITAO DE CASTRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 26 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº051/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178614-4	ROBERTO FELICIO DE SOUZA ME
02	06.192965-4	CASSANDRA RODRIGUES PESSOA – ME
03	06.212420-0	ANA DELIA ALVES GOMES
04	06.213580-5	JOAO ANTUNES PEREIRA NETO ME
05	06.309237-9	LUCIANA PONTES BARROS MODAS MICROEMPRESA
06	06.311331-7	MARIA DE JESUS ARAUJO LOBO MICROEMPRESA
07	06.320583-1	MACILENE FREIRE DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
08	06.360796-4	MARA VERLANIA SABINO GOMES ME
09	06.399158-6	FRANCISCO DENIS COSTA VIANA – ME
10	06.554410-8	MARCOS ANTONIO SILVEIRA REIS
11	06.570945-4	FRANCISCA ADRIANA FERREIRA FERNANDES 77591844334
12	06.683296-9	MARIA REJANY FERREIRA SILVA
13	06.701816-5	SILVANIA DE SOUSA LEMOS ME
14	06.997228-1	I & J BOUTIQUE PASSOS LTDA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A S P DOS SANTOS	06178684-5	1/200801509	NULO	1ª INSTÂNCIA
A S P DOS SANTOS	06178684-5	1/200801506	NULO	1ª INSTÂNCIA
J. NAHAS (BRASILTRAN TRANSP. LTDA)	06361635-1	2/200911371	NULO	1ª INSTÂNCIA
CASCVEL COUROS LTDA	06287636-8	1/200814439	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816301	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816318	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816293	NULO	1ª INSTÂNCIA
K. VISION IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA-ME	06698014-3	1/200813496	NULO	1ª INSTÂNCIA
K. VISION IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA-ME	06698014-3	1/200813497	NULO	1ª INSTÂNCIA
L.M.CELULAR COM E SERVIÇOS LTDA	06319994-7	1/200706186	NULO	1ª INSTÂNCIA
OPÇÃO FESTAS COM VAREJ DE ART.DE FESTAS E BRINQUEDOS LTDA	06691072-2	1/200903869	NULO	1ª INSTÂNCIA
TRINEXCO LTDA	06682830-9	2/200912283	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 36/2012

PROCESSO Nº12593723-7/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRNTA MIL) LACRES PARA MÁQUINA REGISTRADORA ECF – EMISSOR DE CUPOM FISCAL.** JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. I DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.50028262.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso I da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e parecer nº280/2012 da Assessoria Jurídica desta SEFA. CONTRATADA: **SSB SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2012

PROCESSO Nº12593941-8/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SEMINARIO NACIONAL “COMO FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CICLO DE**

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº76/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM

1 064123928 DANNIA DE BRITO VIANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de agosto de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

FISCALIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA RESPONSABILIDADE. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. II C/C ART.13, INC. VI, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$5.994,60 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.50028262.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso II c/c Art.13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ZENITE EVENTOS S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011 para o imóvel locado ao funcionamento do NUAT DE ACARAÚ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PATRICIA COELHO DE VASCONCELOS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar a Cláusula Terceira e Quarta deste Contrato**; VII - DETALHAMENTO: Fica prorrogado o período de locação por mais 01 (um) m-ês com início em 02/07/2012 e termino

em 01/08/2012; VIII - VIGÊNCIA: de 02/07/2012 a 01/08/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Patrícia Coelho de Vasconcelos - Proprietária do IMÓVEL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009 para a prestação de Serviços na área de Gerente Técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.09.2012 a 31.08.2013. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com 10 (dez) unidades de serviços.; VIII - VIGÊNCIA: 01.09.2012 a 31.08.2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 17 de julho de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 035/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº11017397/0. OBJETO: **Permissão de Uso Especial** a EMPRESA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF para uso de faixa de domínio das rodovias estaduais referenda à instalação de 6 (seis) linhas transversais de transmissão de energia elétrica, sendo 2 (duas) na Rodovia Estadual CE-187, no trecho entre as cidades de Cocotá-Tauá, no Km 26,95 e Km 158+364, 16m: 02 (duas) na CE 176 entre as cidades de Arneiros - Tauá, no Km 418+800 e Km 179+598,50m e 02 (duas) na CE - 363, entre as cidades de Mombaça-Tauá, no Km 129 + 600,00 e Km 182 + 724,84m. A ocupação da Faixa de Domínio irá perfazer uma ocupação total de 240 metros de rede. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada doze meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após a assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico de Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo por base o Mês de janeiro de 2012, com valor anual de R\$838,38 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e o prazo de vigência do referido contrato é até 30 de dezembro de 2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da instalação de 6 (seis) linhas transversais de transmissão de energia elétrica, sendo 2 (duas) na Rodovia Estadual CE-187, no trecho entre as cidades de Cocotá-Tauá, conforme processo em anexo. VALOR: R\$ anual de R\$838,38 ((oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arribo no inciso I, Art.3º do decreto Nº27.209/03 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco César Pierre Barreto Lima (Superintendente Adjunto do Departamento Estadual de Rodovias - DER). RATIFICAÇÃO: Ratiificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) Em: 30 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12223623/8. OBJETO: a **inscrição do empregado público** de confiança José Américo Schramm Júnior, Auditor Interno e Ouvidor da CEGÁS, no XV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN, a ser realizado no período de 06, 07 e 08 de agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do profissional em ouvidoria da CEGÁS, em virtude da importância do referido evento para engrandecimento profissional e reciclagem de conhecimentos da Ouvidoria do Órgão. VALOR: R\$950,00 ((novecentos e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) Em: 27 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 040/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12035252/4. OBJETO: **participação do servidor** SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula 388 e da servidora PERPÉTUA LIGIA SILVA DE MENEZES, matrícula 175 da CEARÁPORTOS, no VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, que acontecerá em Salvador - Bahia, no período de 15 a 18 de Agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade dos profissionais no referido evento, em virtude do engrandecimento profissional e reciclagem de conhecimentos para esta Companhia. VALOR: R\$3.100,00 ((três mil e cem reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arribo no art.25, II, combinado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA), Em: 27 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de limpeza, higienização e conservação dos prédios, carros ferroviários de passageiros e locomotivas, componentes do trem diesel do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Bento s/n, Quadra 01, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **acrescido** ao objeto do Contrato, o **percentual de 18,81% (dezoito vírgula oitenta e um por cento)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.055.832,96 (um milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº08/METROFOR/2009, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 18 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Marice Rocha Girão e Silva pela ULTRA VIGILÂNCIA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1151/2012 - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417610-0.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17730	23635	120855	0102521X JOSE NEWTON	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	Fortaleza	Tmiri	02-08-2012	03-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17730	23635	120856	MONTENEGRO FILHO 0102521X JOSE NEWTON	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	Fortaleza	Acopiara	06-08-2012	08-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17730	23635	120857	MONTENEGRO FILHO 0102521X JOSE NEWTON	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	Fortaleza	Barbalha	13-08-2012	14-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17730	23635	120858	MONTENEGRO FILHO 0102521X JOSE NEWTON	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	Fortaleza	Acopiara	20-08-2012	24-08-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
17730	23635	120859	MONTENEGRO FILHO 0102521X JOSE NEWTON	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	Fortaleza	Barbalha	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL =>														745,57	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1152/2012 - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417609-7.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17729	23634	120778	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Tiangua	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17729	23634	120780	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Alto Santo	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17729	23634	120782	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Acopiara	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17729	23634	120783	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Quixada	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	10,00	101,19
TOTAL =>														622,51	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA Nº1165/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124176488 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA STELA MAGALHÃES**, matrícula nº003174-1-1, Agente de Administração - ADO 22, ocorrido em 28 de maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29 de maio de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº063/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Pero Coelho, nº146, sala 201, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DAE, datada de 31/07/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº11454743-2, tudo parte integrante do presente Termo; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o **prazo** de vigência do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Término previsto para 21 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO independente de transcrição; XII - DATA: 31.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - SUPERINTENDENTE DO DAE (RESPONDENDO) - CONTRATANTE E FERNANDO ARLINDO FÉLIX TELES VARELA - CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Fortaleza, 31/07/2012.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº306-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12239151-9, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISBERTO JOAO GASPARE DE OLIVEIRA** Agente Penitenciário matrícula nº098462-1-2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 28 de março de 2012, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - FUJISAN/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307-D/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12244910-0, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **DOUGLAS NUNES CIPRIANO** Agente Penitenciário matrícula nº125832-1-4, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 21 de março de 2012, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - FUJISAN/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EUROLIMA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº04.416.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO LIMA DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Avenida Padre José Holanda do Vale, nº889, Bairro Piratininga, CEP: 61.905-000, Maracanaú - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12248282-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reajustar o valor da franquia**, referente ao quilômetro excedente do Contrato; **prorrogar o prazo** de vigência, e, conseqüentemente, o valor do Contrato Original nº045/2009, que tem como objeto a locação de até 04 (quatro) veículos, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor igual ou superior a 1.400 cilindradas, sem motorista, com combustível fornecido pelo CONTRATANTE, para atender ao Setor de Transporte da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$93.937,76 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), com um reajuste de 5,1397%, atualizado de acordo com o índice do IGP-M, referente ao período entre 28 de julho de 2011 a 28 e julho de 2012, onde o valor referente ao quilômetro excedente (R\$0,20 x R\$25.000km) é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e o valor mensal estimado é de R\$7.411,48 (sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), passando, assim, o seu valor global de R\$264.970,04 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$358.907,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 29 de julho de 2012 a 28 de julho de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, do Contrato Original nº045/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº045/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDUARDO LIMA DE ARAÚJO, EUROLIMA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. e CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº5409516/2012. OBJETO: Cujas finalidades é a **contratação** da Associação Brasileira de Ouvidores, **para a participação do profissional** em Ouvidoria da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará no **XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman**, abordando o tema: Melhores Práticas em Ouvidoria no Brasil - Excelência com foco no cidadão, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2012 na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo. JUSTIFICATIVA: Os casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos precisos termos dos artigos 17, 24 e 25, do supramencionado Estatuto das Licitações e Contratos. VALOR: R\$950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.2200000.33903900.00.0.20 - 12789. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art.25, Inciso II, c/c Art.13, Inciso VI, ambos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e no que for aplicável, e em todas as informações contidas no Processo Administrativo SPU nº125409516 e no Parecer ASJUR/SPA nº029/2012. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO** (CNP: 0065688090001-76). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação direta da Associação Brasileira de Ouvidores, com vistas à participação do Ouvidor no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições Parecer nº029/2012 ASJUR/SPA, não alteradas por este Instrumento.

José Roberto Justino de Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

30 de julho de 2012.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124335977/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sinesio Lustosa Cabral Sobrinho, CPF 00024988391, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROCURADOR, nível/referência L001, matrícula nº351100109556516, com óbito em 10/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$14.445,76 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/05/2012: Maria Diva Ximenes Cabral (viúva); CPF: 440.964.883.72; Valor: R\$14.445,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124337414/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vasco Damasceno Weyne, CPF 00051071304, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº351100109556311, com óbito em 21/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$14.445,76 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Edna Maria de Farias	companheira	324.263.483.72	7.222,88
Vasco Farias Weyne	filho menor	041.012.693.43	7.222,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071599282, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IRACY FERNANDES COSTA**, CPF 07310110315, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe E, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão -

APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº58829838, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,84%, a partir de 26/04/2007, conforme laudo médico nº2007/008443 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$2.805,07 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098/11)	3.040,80
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	608,16
Gratificação de Titulação de 15% (art.32, Lei nº13.658/05)	456,12
Total	4.105,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071599282, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009, que concedeu **APOSENTADORIA** à **IRACY FERNANDES COSTA**, matrícula nº58829838. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº490/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§ e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da lei nº10.312, de 26.09.1979, e conforme Parecer nº861/2001, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 23.03.2001, referendado pelo Procurador Geral do Estado, CONCEDER ao servidor **JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA**, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Grupo Ocupacional Analista de Planejamento e Gestão, Classe E, Referência 1, matrícula nº6003001-4, lotado nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento) por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 13.06.1995, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, art.1º, com efeitos financeiros a partir de 24.04.2012, data da solicitação da averbação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2012, 02 DE JULHO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA Nº642/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "latu sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
5001591-2	7251	Maria Elisabete Aguiar Paiva	APO F4	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPLOG	Especialização em Gestão de Projetos	Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI	Jan./2012 a Dez./2012	46100002.04.122. 500.29055.01.3 3901800.00.00	114,50	12

*** **

PORTARIA Nº648/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº600355.1.2, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 22 a 24 de julho de 2012, a fim de participar do Curso Gestão para Resultados na Administração Pública, promovido pelo Instituto Publix, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.717,65 (dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.663,90 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12431795-2 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº561/2012**, datada de 28 de junho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de julho de 2012, que concedeu BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário de nível superior, **VITOR HUGO DUARTE SILVA**, concernente ao curso de Psicologia. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA DE CARVALHO PORTELA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº500076.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE., no período de 26 a 28 de julho de 2012, a fim de participar como palestrante do FOMENTA - Encontro Nacional de Oportunidades de Negócios nas Compras Públicas, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), mais acréscimo de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$483,52 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$678,01 (seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GILSON DE ALMEIDA LIMA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Secretaria do Planejamento e Gestão, no período de 5 de agosto de 2012 a 4 de agosto de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	ALANA SANDY FREIRE MACIEL
02	ALINE CHAGAS DE FREITAS
03	ANA ADRIELE DE OLIVEIRA SOUZA
04	ANA PAULA FEITOSA DE OLIVEIRA
05	CLAUDIVAN VITALINO CAMPOS
06	DIEGO BRITO DOS SANTOS
07	FRANCISCO ANTHONIS DE SOUSA DINIZ
08	FRANCISCO RONIEL VIEIRA LIMA
09	JÉSSICA QUEIROZ DE SOUSA
10	KEVIN COSTA DOS SANTOS
11	LAISLA SANTOS DE AQUINO
12	PALOMA FERREIRA DO NASCIMENTO

*** **

PORTARIA Nº677/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Agosto/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de agosto de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº042/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Secretaria do Planejamento e Gestão, destinado a estudantes de Nível Superior, conforme o especificado no Anexo Único deste Edital.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas - CEREP, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no curso referente à área desejada nas Conveniadas.
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2012.

A seleção constará de análise do Curriculum, Histórico Escolar e Entrevistas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº042/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ADMINISTRAÇÃO	14	RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA E ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS
DIREITO	14	JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR E JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL
INFORMÁTICA	02	JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA E GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03	HOSORIMBO MACÊDO CAVALCANTE JUNIOR E FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA
ECONOMIA	01	ANA MARIA DE CARVALHO PORTELA
CIÊNCIAS ATUARIAIS	04	FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA E ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA
COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	01	LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
TOTAL	39	-

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 08/2012 PROCESSO NÚMERO 12000434-8/2012

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **registrar preços do percentual de desconto** sobre a tabela da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar o item da referida Ata. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº20120011, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, na Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. EMPRESA DETENTORA DO PREÇO DO PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**: item 01, com o valor de R\$33.169.123,31 (trinta e três milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos) onde será aplicado o desconto de 4,50%, ofertado pela empresa, ao longo da execução do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Carlos Kleber de Araújo Pinho, empresário, representante legal da empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 089/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**. OBJETO: **Contratação de companhia seguradora para efetuar coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12433140-8, conforme os preceitos do direito público, arts.24, IV, e 26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes ao período de 01/07/2012 a 27/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.707.463,92 (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e

noventa e dois centavos), pagos em apresentação de Nota Fiscal e de Fatura correspondente, acompanhadas de relatório discriminando, devidamente certificados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, através do Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.212822.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco de Assis Fernandes - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **TOTAL – FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de extintores de incêndio e acessórios**, conforme Lote 1 constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº201200010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº201200010, Processo nº12000492-5, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.070,00 (vinte e três mil, e setenta reais) pagos em o completo recebimento definitivo do objeto, inclusive, ativação e testes dos extintores, entregue funcionando, aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2; 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2; 46100002.04.122.500.29055.01.44905200.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e José Roberto Franco - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA**. OBJETO: **Execução de serviços de recarga e testes de extintores de incêndio predial**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo

I, do Edital do Pregão Eletrônico nº201200010 - Lote 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº201200010, Processo nº12000492-5, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.339,96 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em após cada serviço realizado, aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2; 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2; 46100002.04.122.500.29055.01.44905200.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e MAGILA HELLEN PEREIRA - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2011
PROCESSO Nº121699447

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº20110015. OBJETO DA ATA: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrônicos. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo o **cancelamento do item 19 (forno de microondas, programa autocozimento, relógio, vidro na porta, capacidade mínima de 19 litros, 220 vlts, cor branca) - Quantidade-911 unidades**, valor unit. R\$225,94, registrado pela empresa Distrinor Logística e Dist. Alimentos Ltda, CNPJ - 10.788.338/0001-03. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: a partir da publicação deste extrato no D.O.E.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisco Diego Aguiar de Menezes, Sócio-proprietário da Distrinor Logística e Dist. Alimentos Ltda, CNPJ nº10.788.338/0001-03. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 3º BIMESTRE/2012
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	306.238.193,00	44.153.510,00	1.100.000,00	349.291.703,00	56.035.747,35	155.853.895,18	193.437.807,82
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	7.540.438,00			7.540.438,00			7.540.438,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	49.448.499,00	6.004.960,00		54.355.940,34	9.105.599,29	21.647.082,43	32.708.857,91
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	44.456.752,55	5.698.390,49	100.000,00	48.730.603,26	10.711.697,06	24.982.532,36	23.748.070,90
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	528.466.571,00	63.711.748,00		573.937.398,02	114.987.394,43	288.847.073,20	285.090.324,82
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	195.589.110,08	22.133.941,92	18.063.997,45	199.634.054,55	19.919.032,10	47.031.818,58	152.602.235,97
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	88.648.743,00	2.467.056,78	347.050,00	90.768.749,78	14.231.590,02	38.066.145,33	52.702.604,45
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.526.400,00	500.000,00	500.000,00	5.516.400,00	581.660,64	1.184.838,94	4.331.561,06
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	597.538.654,00	58.411.960,41	79.289.648,73	576.631.174,78	17.549.486,33	55.790.113,58	520.841.061,20
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	291.961.210,45	210.973.718,26	53.613.428,80	449.226.475,91	53.759.099,41	121.604.572,57	327.621.903,34
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	222.274.300,00			222.104.300,00	34.573.800,00	81.998.497,20	140.105.802,80
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	23.959.924,00			23.959.924,00			23.959.924,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	95.510.556,00			95.510.556,00			95.510.556,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	9.000.000,00			9.000.000,00			9.000.000,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	36.315.027,00	350.000,00	10.000,00	36.655.027,00	3.964.903,77	10.210.488,36	26.444.538,64
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	62.308.124,00	61.412.839,28	2.370.000,00	121.310.963,28	24.281.374,99	55.528.252,83	65.782.710,45
10100002	POLÍCIA CIVIL	208.045.125,00	20.812.608,15	708.450,00	228.058.683,15	39.817.197,78	104.591.342,14	123.467.341,01
10100003	POLÍCIA MILITAR	692.725.114,00	58.273.621,21	58.330.545,21	691.668.190,00	156.298.101,96	414.451.243,33	277.216.946,67
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	104.863.777,00	40.000,00	3.040.000,00	101.863.777,00	22.666.632,56	59.567.911,62	42.295.865,38
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	43.107.132,00	2.298.809,84	160.475,00	45.245.466,84	9.460.499,00	19.882.499,97	25.362.966,87
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	16.769.040,00	851.939,43	2.624.600,43	14.992.879,00	847.351,15	1.995.625,60	12.997.253,40
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.311.200,00	1.164.000,00	1.164.000,00	6.311.200,00	537.945,35	918.872,12	5.392.327,88

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.846.700,00	10.963.441,84	4.705.700,00	12.104.441,84			12.104.441,84
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	20.364.839,35	14.760.613,14		35.125.452,49	1.554.122,60	14.009.003,81	21.116.448,68
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.618.385,00			5.618.385,00	1.332.130,47	2.367.445,55	3.250.939,45
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	55.016.413,82	3.328.588,15	45.410,00	58.298.841,97	11.287.989,58	27.370.876,98	30.927.964,99
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	15.895.199,58	650.000,00	350.000,00	15.062.245,78	2.371.406,74	5.870.862,59	9.191.383,19
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7.073.530,00			7.073.530,00	517.904,14	1.400.972,58	5.672.557,42
14000000	CASA MILITAR	8.979.626,00	36.062,24	36.062,24	8.971.626,00	1.456.994,28	3.868.672,70	5.102.953,30
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	206.917.225,00	35.426.910,00		237.793.154,87	45.765.376,83	105.638.468,64	132.154.686,23
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.351.981,00	697.071,60	697.071,60	5.347.981,00	863.327,24	1.666.511,05	3.681.469,95
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	193.807.568,00	14.993.486,81	14.358.048,88	194.444.857,93	33.313.049,41	73.534.935,25	120.909.922,68
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	601.180.414,91	60.788.607,80	18.447.619,65	643.521.403,06	110.070.868,68	291.237.681,32	352.283.721,74
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.530.081,23	1.608.917,90	1.608.917,90	6.328.081,23	1.103.307,45	2.867.528,93	3.460.552,30
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	382.127.602,14	60.022.186,42	36.066.306,40	406.078.482,16	27.527.933,35	59.186.653,46	346.891.828,70
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	114.129.168,43			114.089.168,43	13.888.320,42	37.265.197,92	76.823.970,51
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	35.178.168,86	3.821.531,00	874.531,00	38.105.168,86	5.800.102,59	11.794.694,86	26.310.474,00
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	12.923.228,00			12.923.228,00			12.923.228,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	20.557.140,67	2.321.500,00	2.321.500,00	20.557.140,67	2.703.223,20	7.381.675,30	13.175.465,37
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.944.150.926,59	481.945.427,84	243.203.198,01	3.170.669.006,63	402.217.746,55	921.295.450,06	2.249.373.556,57
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	642.233.082,00	50.000,00	2.215.253,11	640.067.828,89	115.027.735,02	302.115.295,92	337.952.532,97
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	19.825.072,50	2.883.548,20	2.883.548,20	19.824.822,50	3.095.745,84	7.743.077,69	12.081.744,81
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.484.890.225,72	386.438.798,42	149.371.010,38	1.721.893.963,76	256.421.293,39	536.428.118,52	1.185.465.845,24
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	48.874.656,00	3.417.783,00	1.857.783,00	50.429.656,00	6.190.307,11	14.673.311,83	35.756.344,17
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.000.000,00			30.000.000,00	5.818.851,60	8.019.260,64	21.980.739,36
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	641.382.084,37	135.999.052,10	137.999.942,10	644.776.659,37	29.912.280,05	60.282.687,29	584.493.972,08
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	18.911.758,01	2.491.100,00	991.000,00	20.378.858,01	4.529.771,90	7.206.193,26	13.172.664,75
30000000	CASA CIVIL	167.073.619,00	2.149.520,00		169.221.139,00	24.691.220,59	77.673.349,06	91.547.789,94
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCUÇÃO DO CEARÁ	13.818.532,00	190.372,00	42.700,00	13.966.204,00	1.494.690,83	3.661.712,96	10.304.491,04
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	57.713.295,14	158.962.295,96	11.136.795,96	205.538.795,14	10.901.840,44	16.197.935,28	189.340.859,86
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	217.828.060,25	6.001.324,65	3.312.877,26	220.513.507,64	34.829.883,81	84.967.060,89	135.546.446,75
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	52.975.734,26	1.124.405,83	48.190,24	54.050.949,85	10.103.287,50	26.946.046,73	27.104.903,12
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	74.739.346,51	105.000,00	105.000,00	74.739.346,51	12.035.112,99	32.212.387,45	42.526.959,06
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	9.772.978,23	4.355.335,57	854.826,30	13.273.317,50	2.131.296,60	6.404.266,24	6.869.051,26
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	81.988.658,24	20.212.760,85	9.037.326,78	93.163.592,31	6.730.100,42	13.585.048,79	79.578.543,52
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	12.846.950,31	1.982.982,53	783.712,37	14.046.220,47	2.659.173,76	6.364.661,82	7.681.558,65
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	13.425.000,00			13.425.000,00	856.651,50	992.391,95	12.432.608,05
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	336.052.057,89	82.714.736,06	41.972.635,57	376.014.158,38	19.619.137,02	51.524.490,48	324.489.667,90
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.101.071.166,84	212.880.276,42	202.526.039,14	3.111.925.404,12	1.075.343.049,58	1.474.290.455,21	1.637.634.948,91
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.296.082,00	1.998.156,26	511.507,00	11.782.731,26	2.616.232,08	5.815.053,96	5.967.677,30
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	51.956.813,00	2.197.536,00	2.065.298,00	52.699.048,74	4.082.512,42	7.857.785,53	44.838.263,21
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	9.800.000,00	2.134.370,00		11.934.370,00	4.615.493,79	4.615.493,79	7.318.876,21
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	619.956.226,70	28.169.503,97	22.188.417,13	625.677.333,65	32.558.847,91	54.279.504,40	571.398.229,25
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	178.286.513,93			178.286.513,93			178.286.513,93
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	17.796.938,20			17.796.938,20	230.180,99	-762.639,74	17.034.298,46
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	73.436.246,00	6.210.649,00	5.910.649,00	73.736.246,00	11.275.818,91	30.273.830,48	43.462.415,52
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	109.216.324,34	264.020,37	264.020,37	109.183.324,34	19.480.994,30	33.200.502,37	75.982.821,97
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	37.764.966,00	4.715.840,00	3.192.370,00	39.288.436,00	5.170.740,70	12.547.750,22	26.740.685,78
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	14.886.173,01	589.900,00	336.000,00	15.139.773,01	901.264,64	2.456.637,40	12.683.135,61
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	973.433.678,00	98.300.000,00	28.000.000,00	1.043.733.678,00	233.295.387,01	588.703.724,51	455.029.953,49
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	18.313.473,00	798.520,88	630.000,00	18.480.493,88	3.901.005,67	9.220.718,14	9.259.775,74
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	186.612.034,00	21.885.753,17	13.689.071,87	194.712.615,30	22.867.635,96	55.477.041,30	139.235.574,00
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.901.475,87			2.901.475,87	417.865,58	484.611,47	2.416.864,40
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.567.713,42	24.048.301,42	14.956.820,57	143.649.194,27	18.023.470,61	42.241.948,10	101.407.246,17
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.652.000,00			1.652.000,00	210.657,59	549.709,72	1.102.290,28
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.267.868,00	3.557.000,00		36.824.622,62	284.461,84	809.584,94	36.015.037,68
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	4.643.757,15	180.000,00	180.000,00	4.643.757,15	415.625,86	1.082.658,39	3.558.098,76
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	70.000.000,00	20.046.130,72	20.046.130,72	70.000.000,00	18.223.849,75	26.657.283,60	43.342.716,40
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	18.763.756,00			18.763.756,00			18.763.756,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	3.779.275,00			3.779.275,00			3.779.275,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	35.939.077,00	11.545.403,67	3.056.105,61	44.427.784,30	1.207.875,91	2.377.350,69	42.050.433,61
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	42.651.061,00	62.699.381,98	45.828.314,05	59.522.128,93	4.897.818,14	15.644.415,42	43.877.713,51

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	28.126.629,85	700.000,00		28.826.629,85	732.160,97	1.161.646,81	27.663.983,04
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014	259.888.860,00	4.092.550,00	4.092.550,00	259.888.450,00	2.098.407,01	2.889.780,01	257.198.669,99
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA	11.345.776,00	500.000,00	500.000,00	11.345.776,00	797.138,99	2.160.845,82	9.184.930,18
Total Geral		18.316.374.948,40	2.567.215.757,64	1.274.722.456,03	19.572.774.150,58	3.261.799.793,30	6.793.267.705,16	12.869.506.445,42

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 3º BIMESTRE/2012
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
058	AÇÃO PARLAMENTAR	55.998.281,00			55.998.281,00	10.241.354,84	28.434.836,62	27.563.444,38
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	250.239.912,00	44.153.510,00	1.100.000,00	293.293.422,00	45.794.392,51	127.419.058,56	165.874.363,44
Total Entidade		306.238.193,00	44.153.510,00	1.100.000,00	349.291.703,00	56.035.747,35	155.853.895,18	193.437.807,82
12000001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.540.438,00			7.540.438,00			7.540.438,00
Total Entidade		7.540.438,00			7,540.438,00			7,540.438,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	49.448.499,00	6.004.960,00		54.355.940,34	9.105.599,29	21.647.082,43	32.708.857,91
Total Entidade		49.448.499,00	6.004.960,00		54.355.940,34	9.105.599,29	21.647.082,43	32.708.857,91
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
055	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	552.104,11		7.000,00	545.104,11	105.532,00	214.463,89	330.640,22
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	43.904.648,44	5.698.390,49	93.000,00	48.185.499,15	10.606.165,06	24.768.068,47	23.417.430,68
Total Entidade		44.456.752,55	5.698.390,49	100.000,00	48.730.603,26	10.711.697,06	24.982.532,36	23.748.070,90
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	528.466.571,00	63.711.748,00		573.937.398,02	114.987.394,43	288.847.073,20	285.090.324,82
Total Entidade		528.466.571,00	63.711.748,00		573.937.398,02	114.987.394,43	288.847.073,20	285.090.324,82
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
013	AÇÃO JUDICIÁRIA	126.058.021,55	17.300.000,00	17.300.000,00	126.058.021,55	8.380.696,48	16.663.308,18	109.394.713,37
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	69.531.088,53	4.833.941,92	763.997,45	73.576.033,00	11.538.335,62	30.368.510,40	43.207.522,60
Total Entidade		195.589.110,08	22.133.941,92	18.063.997,45	199.634.054,55	19.919.032,10	47.031.818,58	152.602.235,97
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	190.000,00	14.030,00		204.030,00	14.030,00	14.030,00	190.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	190.000,00	1.200,00		191.200,00	30.980,00	30.980,00	160.220,00
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	845.893,00	1.268.853,90	327.050,00	1.787.696,90	379.020,00	379.020,00	1.408.676,90
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	87.422.850,00	1.182.972,88	20.000,00	88.585.822,88	13.807.560,02	37.642.115,33	50.943.707,55
Total Entidade		88.648.743,00	2.467.056,78	347.050,00	90.768.749,78	14.231.590,02	38.066.145,33	52.702.604,45
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	1.690.000,00		450.000,00	1.240.000,00			1.240.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.836.400,00	500.000,00	500.000,00	4.276.400,00	581.660,64	1.184.838,94	3.091.561,06
Total Entidade		5.526.400,00	500.000,00	500.000,00	5.516.400,00	581.660,64	1.184.838,94	4.331.561,06
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	566.152.525,40	54.886.962,41	79.289.648,73	541.720.048,18	14.576.459,28	47.961.773,24	493.758.274,94
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	8.270.000,00			8.270.000,00			8.270.000,00
005	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	10.082.986,63	3.124.998,00		13.207.984,63	1.066.441,32	2.320.553,62	10.887.431,01
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00			100.000,00		20.752,25	79.247,75
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12.933.141,97	400.000,00		13.333.141,97	1.906.585,73	5.487.034,47	7.846.107,50
Total Entidade		597.538.654,00	58.411.960,41	79.289.648,73	576.631.174,78	17.549.486,33	55.790.113,58	520.841.061,20
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	237.359.310,45	208.276.696,23	52.784.474,23	392.801.532,45	43.991.681,94	95.906.432,08	296.895.100,37
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	54.601.900,00	2.697.022,03	828.954,57	56.424.943,46	9.767.417,47	25.698.140,49	30.726.802,97
Total Entidade		291.961.210,45	210.973.718,26	53.613.428,80	449.226.475,91	53.759.099,41	121.604.572,57	327.621.903,34
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	106.235.000,00			106.235.000,00	20.390.322,72	45.782.233,09	60.452.766,91
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	20.157.000,00			20.157.000,00			20.157.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	95.882.300,00			95.712.300,00	14.183.477,28	36.216.264,11	59.496.035,89
Total Entidade		222.274.300,00			222.104.300,00	34.573.800,00	81.998.497,20	140.105.802,80
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	19.483.924,00			19.483.924,00			19.483.924,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.476.000,00			4.476.000,00			4.476.000,00
Total Entidade		23.959.924,00			23.959.924,00			23.959.924,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	94.709.856,00			94.709.856,00			94.709.856,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	800.700,00			800.700,00			800.700,00
Total Entidade		95.510.556,00			95.510.556,00			95.510.556,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.800.000,00			4.800.000,00			4.800.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.200.000,00			4.200.000,00			4.200.000,00
Total Entidade		9.000.000,00			9.000.000,00			9.000.000,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	9.150.000,28	340.000,00		9.490.000,28	591.834,47	986.640,35	8.503.359,93
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	27.165.026,72	10.000,00	10.000,00	27.165.026,72	3.373.069,30	9.223.848,01	17.941.178,71
Total Entidade		36.315.027,00	350.000,00	10.000,00	36.655.027,00	3.964.903,77	10.210.488,36	26.444.538,64
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	7.283.308,60	10.800.000,00		18.083.308,60	1.069.743,34	11.997.899,06	6.085.409,54

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
015	37.171.858,44	47.864.322,28	2.070.000,00	82.966.180,72	19.493.926,98	33.496.880,26	49.469.300,46
016	1.398.344,69		300.000,00	1.098.344,69			1.098.344,69
021	23.236,58			23.236,58			23.236,58
024	30.982,11			30.982,11			30.982,11
025	39.834,31			39.834,31			39.834,31
026	30.982,11			30.982,11			30.982,11
027	46.473,16			46.473,16			46.473,16
500	16.283.104,00	2.748.517,00		18.991.621,00	3.717.704,67	10.033.473,51	8.958.147,49
Total Entidade	62.308.124,00	61.412.839,28	2.370.000,00	121.310.963,28	24.281.374,99	55.528.252,83	65.782.710,45
10100002							
012	6.155.474,00			6.155.474,00			6.155.474,00
015	25.644.594,69	20.792.608,15	688.450,00	45.658.152,84	5.289.973,47	12.507.410,04	33.150.742,80
025	39.834,31			39.834,31			39.834,31
500	176.205.222,00	20.000,00	20.000,00	176.205.222,00	34.527.224,31	92.083.932,10	84.121.289,90
Total Entidade	208.045.125,00	20.812.608,15	708.450,00	228.058.683,15	39.817.197,78	104.591.342,14	123.467.341,01
10100003							
012	42.500.000,00	33.400.000,00	46.738.045,21	29.161.954,79	4.791.172,68	13.054.029,85	16.107.924,94
015	32.600.361,20	24.873.621,21	11.592.500,00	44.881.482,41	7.643.547,48	21.204.872,86	23.676.609,55
016	398.344,69			398.344,69			398.344,69
021	23.236,58			23.236,58			23.236,58
024	30.982,11			30.982,11			30.982,11
025	39.834,31			39.834,31			39.834,31
026	30.982,11			30.982,11			30.982,11
500	617.101.373,00			617.101.373,00	143.863.381,80	380.192.340,62	236.909.032,38
Total Entidade	692.725.114,00	58.273.621,21	58.330.545,21	691.668.190,00	156.298.101,96	414.451.243,33	277.216.946,67
10100004							
012	500.000,00			500.000,00			500.000,00
015	18.147.614,00		3.000.000,00	15.147.614,00	2.510.550,51	6.067.870,95	9.079.743,05
016	2.402.509,16			2.402.509,16			2.402.509,16
021	23.236,58			23.236,58			23.236,58
026	30.982,10			30.982,10			30.982,10
027	46.473,16			46.473,16			46.473,16
500	83.712.962,00	40.000,00	40.000,00	83.712.962,00	20.156.082,05	53.500.040,67	30.212.921,33
Total Entidade	104.863.777,00	40.000,00	3.040.000,00	101.863.777,00	22.666.632,56	59.567.911,62	42.295.865,38
10100007							
012	1.200.000,00			1.200.000,00			1.200.000,00
015	12.523.051,69	1.553.846,44	81.450,00	13.995.448,13	2.047.220,61	4.008.656,11	9.986.792,02
025	39.834,31			39.834,31			39.834,31
500	29.344.246,00	744.963,40	79.025,00	30.010.184,40	7.413.278,39	15.873.843,86	14.136.340,54
Total Entidade	43.107.132,00	2.298.809,84	160.475,00	45.245.466,84	9.460.499,00	19.882.499,97	25.362.966,87
10100008							
015	15.308.526,00	501.939,43	2.274.600,43	13.532.365,00	518.811,07	1.193.055,69	12.339.309,31
500	1.460.514,00	350.000,00	350.000,00	1.460.514,00	328.540,08	802.569,91	657.944,09
Total Entidade	16.769.040,00	851.939,43	2.624.600,43	14.992.879,00	847.351,15	1.995.625,60	12.997.253,40
10200006							
015	3.653.000,00	610.000,00	610.000,00	3.653.000,00	271.704,00	449.238,09	3.203.761,91
066	600.000,00	254.000,00	254.000,00	600.000,00			600.000,00
500	2.058.200,00	300.000,00	300.000,00	2.058.200,00	266.241,35	469.634,03	1.588.565,97
Total Entidade	6.311.200,00	1.164.000,00	1.164.000,00	6.311.200,00	537.945,35	918.872,12	5.392.327,88
10200050							
016	5.846.700,00	10.963.441,84	4.705.700,00	12.104.441,84			12.104.441,84
Total Entidade	5.846.700,00	10.963.441,84	4.705.700,00	12.104.441,84			12.104.441,84
11000000							
021	11.659.437,00	14.595.613,14		26.255.050,14		10.750.629,64	15.504.420,50
022	220.105,00	78.000,00		298.105,00	1.275,98	2.591,47	295.513,53
023	150.000,00			150.000,00			150.000,00
024	827.082,35			827.082,35	1.385,87	12.010,16	815.072,19
025	150.000,00			150.000,00			150.000,00
026	150.000,00			150.000,00			150.000,00
027	150.000,00			150.000,00			150.000,00
500	7.058.215,00	87.000,00		7.145.215,00	1.551.460,75	3.243.772,54	3.901.442,46
Total Entidade	20.364.839,35	14.760.613,14		35.125.452,49	1.554.122,60	14.009.003,81	21.116.448,68
12000000							
019	1.500.000,00			1.500.000,00	793.748,55	793.748,55	706.251,45
500	4.118.385,00			4.118.385,00	538.381,92	1.573.697,00	2.544.688,00
Total Entidade	5.618.385,00			5.618.385,00	1.332.130,47	2.367.445,55	3.250.939,45
13000000							
078	1.000.000,00			1.000.000,00	24,33	8.567,63	991.432,37
500	54.016.413,82	3.328.588,15	45.410,00	57.298.841,97	11.287.965,25	27.362.309,35	29.936.532,62
Total Entidade	55.016.413,82	3.328.588,15	45.410,00	58.298.841,97	11.287.989,58	27.370.876,98	30.927.964,99
13200001							
053	4.738.581,27	500.000,00	350.000,00	4.438.581,27	356.761,47	894.112,73	3.544.468,54
500	11.156.618,31	600.000,00		10.623.664,51	2.014.645,27	4.976.749,86	5.646.914,65
Total Entidade	15.895.199,58	650.000,00	350.000,00	15.062.245,78	2.371.406,74	5.870.862,59	9.191.383,19
13200002							
500	7.073.530,00			7.073.530,00	517.904,14	1.400.972,58	5.672.557,42
Total Entidade	7.073.530,00			7.073.530,00	517.904,14	1.400.972,58	5.672.557,42
14000000							
500	8.979.626,00	36.062,24	36.062,24	8.971.626,00	1.456.994,28	3.868.672,70	5.102.953,30
Total Entidade	8.979.626,00	36.062,24	36.062,24	8.971.626,00	1.456.994,28	3.868.672,70	5.102.953,30
15000000							
080	9.182.317,00			9.182.317,00	37.426,05	523.649,10	8.658.667,90

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	197.734.908,00	35.426.910,00		228.610.837,87	45.727.950,78	105.114.819,54	123.496.018,33
	Total Entidade	206.917.225,00	35.426.910,00		237.793.154,87	45.765.376,83	105.638.468,64	132.154.686,23
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
097	DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
	Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
056	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	370.000,00	330.000,00	330.000,00	370.000,00	144.792,40	144.792,40	225.207,60
060	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	990.000,00	357.071,60	357.071,60	990.000,00	109.771,87	109.771,87	880.228,13
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.991.981,00	10.000,00	10.000,00	3.987.981,00	608.762,97	1.411.946,78	2.576.034,22
	Total Entidade	5.351.981,00	697.071,60	697.071,60	5.347.981,00	863.327,24	1.666.511,05	3.681.469,95
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	320.000,00		85.000,00	235.000,00	3.600,00	3.600,00	231.400,00
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	220.256,00		15.000,00	205.256,00			205.256,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	245.000,00		113.000,00	132.000,00	29.000,00	29.000,00	103.000,00
076	PROTEÇÃO E CIDADANIA	30.933.711,00	2.395.414,28	11.185.548,88	22.143.576,40	2.717.252,98	5.895.923,16	16.247.653,24
077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	108.113.587,00	4.147.111,74	1.909.500,00	110.353.050,74	18.247.421,89	40.372.648,78	69.980.401,96
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	53.975.014,00	8.450.960,79	1.050.000,00	61.375.974,79	12.315.774,54	27.233.763,31	34.142.211,48
	Total Entidade	193.807.568,00	14.993.486,81	14.358.048,88	194.444.857,93	33.313.049,41	73.534.935,25	120.909.922,68
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA							
009	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	43.286.048,32	11.280.046,00	5.605.023,00	48.961.071,32	39.376,94	1.587.657,94	47.373.413,38
010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	29.370.416,59	45.007.252,80	10.498.655,72	63.879.013,67	4.258.689,91	11.534.142,61	52.344.871,06
011	CIDADANIA FISCAL	200.000,00	274.116,00	100.000,00	374.116,00			374.116,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	528.323.950,00	4.227.193,00	2.243.940,93	530.307.202,07	105.772.801,83	278.115.880,77	252.191.321,30
	Total Entidade	601.180.414,91	60.788.607,80	18.447.619,65	643.521.403,06	110.070.868,68	291.237.681,32	352.283.721,74
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.530.081,23	1.608.917,90	1.608.917,90	6.328.081,23	1.103.307,45	2.867.528,93	3.460.552,30
	Total Entidade	6.530.081,23	1.608.917,90	1.608.917,90	6.328.081,23	1.103.307,45	2.867.528,93	3.460.552,30
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	340.000,00			340.000,00			340.000,00
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	158.609.375,06	25.069.071,40	23.634.661,40	160.043.785,06	14.153.568,69	28.545.501,83	131.498.283,23
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	200.223.404,08	30.534.670,02	12.421.645,00	218.336.429,10	9.746.482,44	20.745.239,60	197.591.189,50
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	2.668.000,00	3.191.503,00		5.859.503,00	211.539,87	211.539,87	5.647.963,13
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.286.823,00	1.226.942,00	10.000,00	21.498.765,00	3.416.342,35	9.684.372,16	11.814.392,84
	Total Entidade	382.127.602,14	60.022.186,42	36.066.306,40	406.078.482,16	27.527.933,35	59.186.653,46	346.891.828,70
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	38.308.859,43			38.288.859,43	2.133.912,65	6.529.403,05	31.759.456,38
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	9.900.000,00			9.900.000,00			9.900.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	65.920.309,00			65.900.309,00	11.754.407,77	30.735.794,87	35.164.514,13
	Total Entidade	114.129.168,43			114.089.168,43	13.888.320,42	37.265.197,92	76.823.970,51
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	25.935.683,86	3.700.031,00	753.031,00	28.882.683,86	4.137.135,01	7.403.840,41	21.478.843,45
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.242.485,00	121.500,00	121.500,00	9.222.485,00	1.662.967,58	4.390.854,45	4.831.630,55
	Total Entidade	35.178.168,86	3.821.531,00	874.531,00	38.105.168,86	5.800.102,59	11.794.694,86	26.310.474,00
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	8.182.932,50			8.182.932,50			8.182.932,50
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.740.295,50			4.740.295,50			4.740.295,50
	Total Entidade	12.923.228,00			12.923.228,00			12.923.228,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	11.381.430,54	2.106.500,00	2.106.500,00	11.381.430,54	750.211,47	2.119.875,46	9.261.555,08
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.175.710,13	215.000,00	215.000,00	9.175.710,13	1.955.011,73	5.261.799,84	3.913.910,29
	Total Entidade	20.557.140,67	2.321.500,00	2.321.500,00	20.557.140,67	2.703.223,20	7.381.675,30	13.175.465,37
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
	Total Entidade	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	321.512.925,04	174.976.906,34	28.446.953,61	468.042.877,77	105.092.063,16	170.087.862,03	297.955.015,74
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	10.398.006,00	6.696.975,25	5.764.807,75	11.330.173,50	15.088,80	15.088,80	11.315.084,70
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	3.230.000,00	1.346.714,05		4.576.714,05	5.988,12	5.988,12	3.985.047,93
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.800.000,00	1.180.000,00	180.000,00	2.800.000,00	1.607.510,00	1.607.510,00	1.192.490,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.768.596,00	596.766,38		2.365.362,38		197.500,00	2.167.862,38
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	298.250,00			298.250,00			298.250,00
072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA	87.700.733,00	18.643.596,51	12.639.998,56	93.704.330,95	14.007.169,03	16.552.320,46	77.152.010,49
073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.411.133.104,55	140.584.169,31	196.171.438,09	1.355.545.835,77	49.408.615,37	152.993.378,62	1.202.552.457,15
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.106.309.312,00	137.920.300,00		1.232.005.462,21	232.081.312,07	579.250.124,03	652.755.338,18
	Total Entidade	2.944.150.926,59	481.945.427,84	243.203.198,01	3.170.669.006,63	402.217.746,55	921.295.450,06	2.249.373.556,57
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	642.233.082,00	50.000,00	2.215.253,11	640.067.828,89	115.027.735,02	302.115.295,92	337.952.532,97
	Total Entidade	642.233.082,00	50.000,00	2.215.253,11	640.067.828,89	115.027.735,02	302.115.295,92	337.952.532,97
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	125.605,00	138.847,09	28.225,55	236.226,54	129.603,40	171.673,60	64.552,94
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	79.303,50			79.303,50	2.898,12	2.898,12	76.405,38
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	14.927.536,00	2.713.447,00	409.307,54	17.231.675,46	2.333.116,78	6.230.935,34	11.000.740,12
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.692.628,00	31.254,11	2.446.015,11	2.277.617,00	630.127,54	1.337.570,63	940.046,37
	Total Entidade	19.825.072,50	2.883.548,20	2.883.548,20	19.824.822,50	3.095.745,84	7.743.077,69	12.081.744,81
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	755.625,00	411.795,00		1.167.420,00			1.167.420,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	556.600,00		11.400,00	542.320,00		14.431,00	527.889,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	1.111.958,00		22.600,00	1.089.358,00	20.052,96	45.362,18	1.043.995,82
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	100.767.807,00	9.565.536,26	2.396.300,00	107.937.043,26	12.238.983,46	15.115.394,79	92.821.648,47
037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	1.265.606.745,47	363.290.751,75	144.068.523,50	1.484.817.853,72	228.257.063,93	482.284.429,71	1.002.533.424,01
065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	58.645.295,25	8.934.771,00	151.108,89	65.228.957,36	8.004.036,50	16.867.492,28	48.361.465,08
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	57.446.195,00	4.235.944,41	521.077,99	61.111.011,42	7.901.156,54	22.101.008,56	39.010.002,86
	Total Entidade	1.484.890.225,72	386.438.798,42	149.371.010,38	1.721.893.963,76	256.421.293,39	536.428.118,52	1.185.465.845,24

Entidade		Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
006	MEMÓRIA CULTURAL	5.821.542,00		1.851.018,00	3.970.524,00	196.823,65	325.089,74	3.645.434,26
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	25.885.387,00	1.216.765,00		27.097.152,00	3.801.858,18	9.644.891,17	17.452.260,83
008	INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO	4.029.407,00	1.560.000,00		5.589.407,00		152.600,00	5.436.807,00
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	3.372.765,00		6.765,00	3.366.000,00	404.305,26	562.319,31	2.803.680,69
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	740.000,00			740.000,00			740.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	200.000,00			200.000,00			200.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.825.555,00	641.018,00		9.466.573,00	1.787.320,02	3.988.411,61	5.478.161,39
	Total Entidade	48.874.656,00	3.417.783,00	1.857.783,00	50.429.656,00	6.190.307,11	14.673.311,83	35.756.344,17
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	30.000.000,00			30.000.000,00	5.818.851,60	8.019.260,64	21.980.739,36
	Total Entidade	30.000.000,00			30.000.000,00	5.818.851,60	8.019.260,64	21.980.739,36
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	557.065.973,64	76.569.690,00	110.546.088,00	523.086.825,64	12.909.097,07	22.362.827,28	500.723.998,36
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	64.037.078,74	58.288.444,10	27.453.854,10	100.269.883,74	15.516.965,76	33.495.022,28	66.774.861,46
041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	11.915.121,00	1.140.918,00		13.056.039,00		465.197,77	12.590.841,23
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.363.910,99			8.363.910,99	1.486.217,22	3.959.639,96	4.404.271,03
	Total Entidade	641.382.084,37	135.999.052,10	137.999.942,10	644.776.659,37	29.912.280,05	60.282.687,29	584.493.972,08
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	11.140.284,00	2.491.000,00	991.000,00	12.620.284,00	3.652.896,03	4.941.941,85	7.678.342,15
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	2.817.767,00			2.817.767,00	117.437,25	185.069,78	2.632.697,22
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.953.707,01	100,00		4.940.807,01	759.438,62	2.079.181,63	2.861.625,38
	Total Entidade	18.911.758,01	2.491.100,00	991.000,00	20.378.858,01	4.529.771,90	7.206.193,26	13.172.664,75
30000000	CASA CIVIL							
035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	152.445.480,00	2.034.520,00		154.480.000,00	22.112.839,03	70.978.883,38	83.501.116,62
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	14.628.139,00	115.000,00		14.741.139,00	2.578.381,56	6.694.465,68	8.046.673,32
	Total Entidade	167.073.619,00	2.149.520,00		169.221.139,00	24.691.220,59	77.673.349,06	91.547.789,94
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	720.000,00			720.000,00			720.000,00
059	TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	5.773.709,00	20.000,00		5.793.709,00	275.100,90	705.007,01	5.088.701,99
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.324.823,00	170.372,00	42.700,00	7.452.495,00	1.219.589,93	2.956.705,95	4.495.789,05
	Total Entidade	13.818.532,00	190.372,00	42.700,00	13.966.204,00	1.494.690,83	3.661.712,96	10.304.491,04
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	1.314,02			1.314,02			1.314,02
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.028.161,58	11.017.326,53	400.000,00	19.645.488,11	1.604.523,23	2.152.155,83	17.493.332,28
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	37.502.338,81	14.983.218,43	9.995.658,62	42.489.898,62	6.679.619,67	9.738.851,18	32.751.047,44
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.995.089,89	132.743.751,00	741.137,34	137.997.703,55	1.683.360,01	1.920.858,55	136.076.845,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.186.390,84	218.000,00		5.404.390,84	934.337,53	2.386.069,72	3.018.321,12
	Total Entidade	57.713.295,14	158.962.295,96	11.136.795,96	205.538.795,14	10.901.840,44	16.197.935,28	189.340.859,86
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	550.000,00			550.000,00			550.000,00
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	30.331.390,51	4.666.143,77	3.211.869,26	31.785.665,02	4.528.577,82	8.810.596,04	22.975.068,98
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.260.700,00			1.260.700,00			1.260.700,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.027.595,00	684.172,88	101.008,00	1.610.759,88	251.679,32	528.304,19	1.082.455,69
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	184.658.374,74	651.008,00		185.306.382,74	30.049.626,67	75.628.160,66	109.678.222,08
	Total Entidade	217.828.060,25	6.001.324,65	3.312.877,26	220.513.507,64	34.829.883,81	84.967.060,89	135.546.446,75
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.840.499,75	1.124.405,83	48.190,24	3.916.715,34	509.238,51	1.691.533,24	2.225.182,10
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.135.234,51			50.134.234,51	9.594.048,99	25.254.513,49	24.879.721,02
	Total Entidade	52.975.734,26	1.124.405,83	48.190,24	54.050.949,85	10.103.287,50	26.946.046,73	27.104.903,12
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRI							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	17.034.692,95	80.000,00	105.000,00	17.009.692,95	937.672,91	3.000.700,01	14.008.992,94
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	635.000,00			635.000,00	40.494,53	64.901,03	570.098,97
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	57.069.653,56	25.000,00		57.094.653,56	11.056.945,55	29.146.786,41	27.947.867,15
	Total Entidade	74.739.346,51	105.000,00	105.000,00	74.739.346,51	12.035.112,99	32.212.387,45	42.526.959,06
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	173.426,00	360.330,00	34.000,00	499.756,00	213.954,47	213.954,47	285.801,53
079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.311.159,54	3.968.005,57	820.826,30	5.458.338,81	625.968,05	2.672.681,64	2.785.657,17
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.288.392,69	27.000,00		7.315.222,69	1.291.374,08	3.517.630,13	3.797.592,56
	Total Entidade	9.772.978,23	4.355.335,57	854.826,30	13.273.317,50	2.131.296,60	6.404.266,24	6.869.051,26
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	23.261.600,00	284.988,22	600.000,00	22.946.588,22	3.148.400,00	5.040.200,00	17.906.388,22
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	550.000,00	412.659,00		962.659,00	2.600,00	6.900,00	955.759,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	56.184.955,61	19.514.113,63	8.436.326,78	67.262.742,46	3.122.103,03	7.799.275,54	59.463.466,92
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.992.102,63	1.000,00		1.991.602,63	456.997,39	738.673,25	1.252.929,38
	Total Entidade	81.988.658,24	20.212.760,85	9.037.326,78	93.163.592,31	6.730.100,42	13.585.048,79	79.578.543,52
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.862.967,16	995.175,22	576.512,37	2.281.630,01	167.342,58	590.196,75	1.691.433,26
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.983.983,15	987.807,31	207.200,00	11.764.590,46	2.491.831,18	5.774.465,07	5.990.125,39
	Total Entidade	12.846.950,31	1.982.982,53	783.712,37	14.046.220,47	2.659.173,76	6.364.661,82	7.681.558,65
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13.300.000,00			13.300.000,00	856.651,50	992.391,95	12.307.608,05
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	125.000,00			125.000,00			125.000,00
	Total Entidade	13.425.000,00			13.425.000,00	856.651,50	992.391,95	12.432.608,05
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"	331.775.307,89	73.995.189,34	41.092.097,89	363.918.399,34	18.908.156,77	50.080.039,99	313.838.359,35
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.276.750,00	8.719.546,72	880.537,68	12.095.759,04	710.980,25	1.444.450,49	10.651.308,55
	Total Entidade	336.052.057,89	82.714.736,06	41.972.635,57	376.014.158,38	19.619.137,02	51.524.490,48	324.489.667,90
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
	Total Entidade	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.101.071.166,84	212.880.276,42	202.526.039,14	3.111.925.404,12	1.075.343.049,58	1.474.290.455,21	1.637.634.948,91
	Total Entidade	3.101.071.166,84	212.880.276,42	202.526.039,14	3.111.925.404,12	1.075.343.049,58	1.474.290.455,21	1.637.634.948,91

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
41000000							
063	436.900,00	1.271.775,00	233.800,00	1.474.875,00	985.935,00	985.935,00	488.940,00
064	1.484.342,00	579.044,64	205.047,00	1.858.339,64	234.107,74	1.078.540,48	779.799,16
500	8.374.840,00	147.336,62	72.660,00	8.449.516,62	1.396.189,34	3.750.578,48	4.698.938,14
Total Entidade	10.296.082,00	1.998.156,26	511.507,00	11.782.731,26	2.616.232,08	5.815.053,96	5.967.677,30
42000000							
021	2.905.000,00			3.533.325,00	527.599,09	612.911,48	2.920.413,52
022	40.000,00			40.000,00			40.000,00
023	40.000,00			40,000,00			40,000,00
026	30,000,00			30,000,00			30,000,00
027	30,000,00			30,000,00			30,000,00
071	26.699.056,00	1.748.250,00	690.350,00	27.756.956,00	967.606,80	1.836.260,40	25.920.695,60
092	1.300.000,00			1.300.000,00	48.000,00	144.000,00	1.156.000,00
093	15.862.620,00	244.200,00	1.319.862,00	14.786.958,00	1.870.696,37	3.371.423,58	11.415.534,42
500	5.050.137,00	205.086,00	55.086,00	5.178.809,74	668.610,16	1.893.190,07	3.285.619,67
Total Entidade	51.956.813,00	2.197.536,00	2.065.298,00	52.696.048,74	4.082.512,42	7.857.785,53	44.838.263,21
42200001							
026	100.000,00			100.000,00			100.000,00
027	100.000,00			100,000,00			100,000,00
071	9.200.000,00	2.134.370,00		11.334.370,00	4.603.995,84	4.603.995,84	6.730.374,16
092	400.000,00			400.000,00	11.497,95	11.497,95	388.502,05
Total Entidade	9.800.000,00	2.134.370,00		11.934.370,00	4.615.493,79	4.615.493,79	7.318.876,21
43000000							
031	144.509.892,90	2.200.000,00	100.000,00	146.609.892,90	14.028.522,06	19.175.886,46	127.434.006,44
032	153.860.718,04	23.129.503,97	19.148.417,13	157.841.804,88	9.594.254,25	11.411.216,01	146.430.588,87
033	244.096.242,86	2.800.000,00	2.900.000,00	243.886.242,86	4.739.301,22	14.101.033,05	229.785.209,81
034	69.737.679,86			69.592.599,97	3.447.384,86	7.622.317,48	61.970.282,49
500	7.751.693,04	40.000,00	40.000,00	7.747.193,04	749.385,52	1.969.051,40	5.778.141,64
Total Entidade	619.956.226,70	28.169.503,97	22.188.417,13	625.677.733,65	32.558.847,91	54.279.504,40	571.398.229,25
43200002							
032	176.963.572,93			176.963.572,93			176.963.572,93
500	1.322.941,00			1.322.941,00			1.322.941,00
Total Entidade	178.286.513,93			178.286.513,93			178.286.513,93
43200003							
033	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
Total Entidade	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
43200004							
091	13.597.816,69			13.597.816,69			13.597.816,69
500	4.199.121,51			4.199.121,51	230.180,99	762.639,74	3.436.481,77
Total Entidade	17.796.938,20			17.796.938,20	230.180,99	762.639,74	17.034.298,46
46000000							
001	9.709.739,00	205.000,00	3.242.649,00	6.672.090,00	171.469,63	386.251,15	6.285.838,85
018	524.500,00	2.371.649,00		2.896.149,00	250.413,96	926.269,13	1.969.879,87
019	1.430.000,00			1.430.000,00			1.430.000,00
020	2.930.000,00	3.634.000,00	1.789.000,00	4.775.000,00	800.699,66	869.458,36	3.905.541,64
074	2.465.000,00		195.000,00	2.270.000,00			2.270.000,00
500	56.377.007,00		684.000,00	55.693.007,00	10.053.235,66	28.091.851,84	27.601.155,16
Total Entidade	73.436.246,00	6.210.649,00	5.910.649,00	73.736.246,00	11.275.818,91	30.273.830,48	43.462.415,52
46200001							
001	89.000.000,00			89.000.000,00	16.520.315,14	24.908.921,16	64.091.078,84
500	20.216.324,34	264.020,37	264.020,37	20.183.324,34	2.960.679,16	8.291.581,21	11.891.743,13
Total Entidade	109.216.324,34	264.020,37	264.020,37	109.183.324,34	19.480.994,30	33.200.502,37	75.982.821,97
46200002							
018	14.942.537,00	774.170,00	186.370,00	15.530.337,00	660.721,92	1.225.511,06	14.304.825,94
500	22.822.429,00	3.941.670,00	3.006.000,00	23.758.099,00	4.510.018,78	11.322.239,16	12.435.859,84
Total Entidade	37.764.966,00	4.715.840,00	3.192.370,00	39.288.436,00	5.170.740,70	12.547.750,22	26.740.685,78
46200003							
019	11.031.544,00	149.900,00	336.000,00	10.845.444,00	33.626,00	298.056,00	10.547.388,00
500	3.854.629,01	440.000,00		4.294.329,01	867.638,64	2.158.581,40	2.135.747,61
Total Entidade	14.886.173,01	589.900,00	336.000,00	15.139.773,01	901.264,64	2.456.637,40	12.683.135,61
46200004							
074	973.433.678,00	98.300.000,00	28.000.000,00	1.043.733.678,00	233.295.387,01	588.703.724,51	455.029.953,49
Total Entidade	973.433.678,00	98.300.000,00	28.000.000,00	1.043.733.678,00	233.295.387,01	588.703.724,51	455.029.953,49
46200006							
002	16.095.800,00	600.000,00	600.000,00	16.095.800,00	3.219.695,97	7.879.695,97	8.216.104,03
020	25.000,00			25.000,00			25.000,00
500	2.192.673,00	198.520,88	30.000,00	2.359.693,88	681.309,70	1.341.022,17	1.018.671,71
Total Entidade	18.313.473,00	798.520,88	630.000,00	18.480.493,88	3.901.005,67	9.220.718,14	9.259.775,74
47000000							
021	27.097.269,80	4.484.043,57	714.068,00	30.867.245,37	336.029,04	638.680,78	30.228.564,59
026	1.015.000,00			1.015.000,00		40.200,00	974.800,00
049	59.257.354,81	12.151.132,67	9.391.990,49	62.010.396,99	7.905.040,27	16.664.000,83	45.346.396,16
050	25.817.979,20	4.180.576,93	1.840.000,00	28.158.556,13	2.338.427,66	6.747.542,90	21.411.013,23
052	300.000,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00			300.000,00
500	73.124.430,19	1.000.000,00	1.673.013,38	72.361.416,81	12.288.138,99	31.386.616,79	40.974.800,02
Total Entidade	186.612.034,00	21.885.753,17	13.689.071,87	194.712.615,30	22.867.635,96	55.477.041,30	139.235.574,00
47200001							
024	515.500,00			515.500,00			515.500,00
050	2.385.975,87			2.385.975,87	417.865,58	484.611,47	1.901.364,40
Total Entidade	2.901.475,87			2.901.475,87	417.865,58	484.611,47	2.416.864,40
47200002							
022	444.631,50		39.420,00	484.051,50	91.120,53	187.976,93	296.074,57
024	49.213.312,38	6.956.155,25		56.169.467,63	5.711.436,59	16.998.179,65	39.171.287,98
026	8.336.251,28	3.714.025,15	2.248.884,51	9.801.391,92	2.265.598,24	4.528.113,05	5.273.278,87
027	3.519.054,31	1.710.944,44	185.014,44	5.044.984,31	1.361.405,09	2.383.956,49	2.661.027,82

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
050	ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.483.622,22	11.569.180,03	12.396.445,07	69.656.357,18	8.211.335,76	17.384.948,86	52.271.408,32
051	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.560.841,73	58.576,55	126.476,55	2.492.941,73	382.574,40	758.773,12	1.734.168,61
	Total Entidade	134.557.713,42	24.048.301,42	14.956.820,57	143.649.194,27	18.023.470,61	42.241.948,10	101.407.246,17
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.652.000,00			1.652.000,00	210.657,59	549.709,72	1.102.290,28
	Total Entidade	1.652.000,00			1.652.000,00	210.657,59	549.709,72	1.102.290,28
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
	Total Entidade	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	31.500.000,00	3.500.000,00		35.000.000,00			35.000.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.767.868,00	57.000,00		1.824.622,62	284.461,84	809.584,94	1.015.037,68
	Total Entidade	33.267.868,00	3.557.000,00		36.824.622,62	284.461,84	809.584,94	36.015.037,68
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1.643.935,15			1.643.935,15			1.643.935,15
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.999.822,00	180.000,00	180.000,00	2.996.822,00	415.625,86	1.082.658,39	1.914.163,61
	Total Entidade	4.643.757,15	180.000,00	180.000,00	4.640.757,15	415.625,86	1.082.658,39	3.558.098,76
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	70.000.000,00	20.046.130,72	20.046.130,72	70.000.000,00	18.223.849,75	26.657.283,60	43.342.716,40
	Total Entidade	70.000.000,00	20.046.130,72	20.046.130,72	70.000.000,00	18.223.849,75	26.657.283,60	43.342.716,40
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	9.874.756,00			9.874.756,00			9.874.756,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.889.000,00			8.889.000,00			8.889.000,00
	Total Entidade	18.763.756,00			18.763.756,00			18.763.756,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	3.779.275,00			3.779.275,00			3.779.275,00
	Total Entidade	3.779.275,00			3.779.275,00			3.779.275,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
082	GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	21.252.600,00	9.911.600,00	2.945.105,61	28.219.094,39	290.000,00	506.000,00	27.713.094,39
084	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.750.000,00	95.000,00	95.000,00	1.750.000,00	50.911,76	50.911,76	1.699.088,24
090	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS	9.614.934,00	15.000,00	15.000,00	9.614.934,00	79.578,65	79.578,65	9.535.355,35
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.321.543,00	1.523.803,67	1.000,00	4.843.755,91	787.385,50	1.740.860,28	3.102.895,63
	Total Entidade	35.939.077,00	11.545.403,67	3.056.105,61	44.427.784,30	1.207.875,91	2.377.350,69	42.050.433,61
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
082	GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	10.950.000,00	17.265.294,98	3.046.887,40	25.168.407,58	298.119,04	2.586.903,59	22.581.503,99
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	31.701.061,00	45.434.087,00	42.781.426,65	34.353.721,35	4.599.699,10	13.057.511,83	21.296.209,52
	Total Entidade	42.651.061,00	62.699.381,98	45.828.314,05	59.522.128,93	4.897.818,14	15.644.415,42	43.877.713,51
51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA							
036	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	26.074.959,05	700.000,00		26.774.959,05	383.608,02	383.608,02	26.391.351,03
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.050.670,80			2.050.670,80	348.552,95	778.038,79	1.272.632,01
	Total Entidade	28.125.629,85	700.000,00		28.825.629,85	732.160,97	1.161.646,81	27.663.983,04
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014							
089	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA 2014	255.889.839,00	3.520.550,00	4.062.550,00	255.347.839,00	1.628.000,00	1.628.000,00	253.719.839,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.999.011,00	572.000,00	30.000,00	4.540.611,00	470.407,01	1.061.780,01	3.478.830,99
	Total Entidade	259.888.850,00	4.092.550,00	4.092.550,00	259.888.450,00	2.098.407,01	2.689.780,01	257.198.669,99
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA							
096	CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2.872.521,00			2.872.521,00	13.355,13	41.648,76	2.830.872,24
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.473.255,00	500.000,00	500.000,00	8.473.255,00	783.783,86	2.119.197,06	6.354.057,94
	Total Entidade	11.345.776,00	500.000,00	500.000,00	11.345.776,00	797.138,99	2.160.845,82	9.184.930,18
	Total Geral	18.315.374.948,40	2.567.215.757,54	1.274.722.456,03	19.572.774.150,58	3.261.799.793,30	6.703.267.705,16	12.869.506.445,42

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 3º BIMESTRE/2012
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.562.983.457,36	848.743.186,19	402.745.421,32	6.991.680.363,45	1.709.589.927,95	2.948.907.497,61	4.042.772.865,84
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.856.367.103,00	378.604.178,59	246.104.364,62	4.983.140.505,32	921.772.460,58	2.308.782.923,54	2.674.357.581,78
03	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	433.357.464,00	19.300.000,00	18.000.000,00	434.657.464,00	78.948.974,85	196.266.970,48	238.390.493,52
05	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.029.011,00			2.029.011,00			2.029.011,00
06	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.049.011,00			2.049.011,00			2.049.011,00
07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	43.690.000,00	15.678.889,96	7.746.389,96	51.622.500,00	7.897.363,41	10.093.241,58	41.529.258,42
10	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDOP	311.437.388,00	99.638.930,64	44.762.659,50	366.313.659,14	38.517.576,19	73.417.787,73	292.895.871,41
11	COTA-PARTE DA CIDE	66.000.000,00			66.000.000,00	13.614.406,13	21.137.732,47	44.862.267,53
12	ALIENAÇÃO DE BENS	83.750,00			83.750,00			83.750,00
15	DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPI	126.058.021,55	17.300.000,00	17.300.000,00	126.058.021,55	8.380.696,48	16.663.308,18	109.394.713,37
16	MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	19.290.000,00	37.206.457,32	15.058.428,33	41.438.028,99	274.119,04	1.876.419,04	39.561.609,95
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	160.725.340,00	13.690.638,34	7.780.191,23	166.605.996,21	5.449.118,40	8.661.600,59	157.944.395,62
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF	200.000.000,00	10.891.169,66	8.061.000,00	202.830.169,66	1.760.506,29	9.534.655,86	193.295.513,80
44	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	30.311.770,00	9.451.644,34	1.708.495,85	38.054.918,49	5.082.320,00	11.541.922,81	26.512.995,68
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNDES	330.170.131,69	16.732.159,11	1.732.100,32	345.170.190,48	10.402.394,40	16.488.284,10	328.681.906,38
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	753.891,80	2.630.465,00	45.410,00	3.338.946,80	2.043.513,21	2.338.259,21	1.000.687,59
50	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	2.069.394.766,00	198.604.470,33	145.842.684,50	2.109.950.901,83	198.575.679,71	528.806.855,73	1.581.144.046,10
51	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO		151.968.892,57		151.968.892,57			151.968.892,57
55	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNB		1.232.000,00		1.232.000,00	1.144.137,15	1.144.137,15	87.862,85
56	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/CEF	218.322.681,99	96.839,65	96.839,65	218.322.681,99	104.627,24	104.627,24	218.218.054,75
57	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/KFW	4.918.256,80	4.918.256,80	4.918.256,80	4.918.256,80			4.918.256,80
58	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BIRD	97.743.148,59	47.184.628,10	47.684.628,10	97.243.148,59	1.819.558,05	16.343.913,61	80.899.234,98
59	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BID	163.268.399,81	84.627.741,82	41.964.023,00	205.932.118,63	18.650.800,54	25.501.517,80	180.430.600,83
63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/EX-IM	20.000.000,00			20.000.000,00			20.000.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/FIDA	14.069.600,00			14.069.600,00			14.069.600,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/CAF	47.260.000,00			47.260.000,00			47.260.000,00

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
67 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	33.000.000,00	114.840.000,00	33.000.000,00	114.840.000,00			114.840.000,00
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	544.474.111,06	15.641.931,59	6.249.616,68	553.403.832,97	67.816.397,49	152.131.883,08	401.271.949,89
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTRAS FONTES	126.890.865,01			126.890.865,01			126.890.865,01
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTRAS FONTES	34.294.014,38			34.294.014,38			34.294.014,38
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL		30.132.058,00	30.132.058,00				
79 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL		3.200.000,00		3.200.000,00			3.200.000,00
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	825.000,01			825.000,01			825.000,01
81 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	402.741,00			402.741,00	78.940,36	78.940,36	323.800,64
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	1.118.959.996,08	186.326.997,23	134.862.499,54	1.171.052.818,77	99.802.300,51	180.157.069,34	990.895.749,43
83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	263.469.527,18	61.706.556,13	7.140.428,16	318.035.655,15	5.575.432,51	12.743.832,47	305.291.822,68
87 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -		120.000,00		120.000,00			120.000,00
88 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	330.000,00			330.000,00			330.000,00
89 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	1.573.197,00	494.287,00	203.000,00	1.864.484,00	108.891,78	444.962,84	1.419.521,16
90 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - PROGRAMA	1.317.355,84	5.515.798,52	2.634.711,68	4.198.442,68	624.935,05	624.935,05	3.573.507,63
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	408.947.698,25	190.007.042,17	48.658.239,14	550.299.381,28	63.764.715,98	159.474.427,29	390.824.953,99
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	691.000,00	646.788,48	291.009,65	1.046.778,83			1.046.778,83
Total Geral	18.315.374.948,40	2.567.215.757,54	1.274.722.456,03	19.572.774.150,58	3.261.799.793,30	6.703.267.705,16	12.869.506.445,42

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 3º BIMESTRE/2012
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	392.190.860,55	55.856.860,49	1.200.000,00	444.425.662,60	75.822.648,24	202.449.794,06	241.975.868,54
02 JUDICIÁRIA	723.895.681,08	85.845.689,92	18.063.997,45	773.411.452,57	134.900.154,23	335.838.217,06	437.573.235,51
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	273.407.168,82	38.755.498,15	45.410,00	307.565.526,84	57.523.010,98	134.353.515,33	173.212.011,51
04 ADMINISTRAÇÃO	1.100.751.584,45	72.686.180,79	69.859.198,72	1.102.443.067,34	165.729.512,96	445.255.855,05	657.187.212,29
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.226.484.814,00	156.099.321,99	73.385.832,88	1.308.056.203,11	268.926.064,79	689.696.027,17	618.360.175,94
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.624.133,95	29.240.301,80	21.195.736,58	252.578.699,17	33.246.155,41	81.327.688,99	171.251.010,18
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.134.299.216,00	98.800.000,00	181.114.530,00	1.051.984.686,00	233.514.440,63	588.962.556,55	463.022.129,45
10 SAÚDE	2.245.483.638,27	389.372.346,62	154.653.917,87	2.480.104.767,02	392.484.143,28	875.241.025,39	1.604.863.741,63
11 TRABALHO	79.539.561,63	16.635.176,24	7.323.679,31	88.844.958,56	7.890.899,93	16.666.848,48	72.178.110,08
12 EDUCAÇÃO	3.378.481.190,83	516.643.422,10	258.361.995,73	3.624.530.467,41	471.551.992,92	1.094.843.684,76	2.529.686.782,65
13 CULTURA	78.599.656,00	5.183.783,00	1.857.783,00	81.920.656,00	12.959.807,19	23.643.220,95	58.277.435,05
14 DIREITOS DA CIDADANIA	296.264.566,42	33.575.777,92	15.840.622,43	313.991.573,91	48.746.176,31	114.650.537,37	199.341.036,54
15 URBANISMO	241.492.718,43	5.364.998,00	140.000,00	246.568.136,54	18.853.678,83	30.592.736,96	215.975.399,58
16 HABITAÇÃO	247.313.915,86	2.998.520,88	2.930.000,00	247.270.936,74	5.420.610,92	15.442.055,22	231.828.881,52
17 SANEAMENTO	937.460.311,50	134.074.708,65	144.694.505,13	926.837.765,02	32.892.233,45	47.702.813,04	879.134.951,98
18 GESTÃO AMBIENTAL	184.745.224,41	140.082.966,32	77.634.339,83	252.558.475,14	28.164.153,36	65.518.458,81	187.040.016,33
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	102.746.040,35	154.825.464,16	10.511.936,72	247.058.897,79	11.250.923,46	24.168.065,71	222.890.832,08
20 AGRICULTURA	565.472.562,84	62.565.186,42	37.211.253,40	590.761.495,86	46.032.925,52	108.904.347,94	481.857.147,92
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.309.670,26	4.300.031,00	2.051.084,00	34.558.617,26	4.618.815,01	7.885.520,41	26.673.096,85
22 INDÚSTRIA	120.851.853,00	23.726.130,72	20.226.130,72	124.348.853,00	18.641.571,09	27.759.905,37	96.588.947,63
23 COMÉRCIO/SERVIÇOS	216.224.166,74	45.457.549,08	22.355.258,37	238.394.457,45	7.985.107,99	38.184.819,95	200.209.637,50
24 COMUNICAÇÕES	30.499.446,00	4.735.840,00	3.192.330,00	32.042.916,00	1.995.216,64	4.873.395,43	27.169.520,57
25 ENERGIA	32.263.957,25			32.263.957,25	97.964,38	227.680,14	32.036.277,11
26 TRANSPORTE	1.184.530.888,79	268.985.270,87	139.429.372,63	1.313.741.972,13	93.356.973,09	231.910.270,59	1.081.831.701,54
27 DESPORTO E LAZER	321.645.663,00	8.424.456,00	6.157.848,00	324.518.868,74	10.796.413,22	15.163.059,33	309.355.809,41
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.873.607.582,97	212.980.276,42	5.285.653,26	3.081.802.206,13	1.078.398.199,47	1.482.005.605,10	1.599.796.601,03
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
Total Geral	18.315.374.948,40	2.567.215.757,54	1.274.722.456,03	19.572.774.150,58	3.261.799.793,30	6.703.267.705,16	12.869.506.445,42

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº165/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2012, 25 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho - Mat. 300278-1-7	Graduada	35,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais	09 a 13 de Junho de 2012	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº166/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2012, 25 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Priscila Carvalho Holanda - Mat. 479845-1-3	Mestre	50,00	Mini Jardim de Cactus	06 de Junho de 2012	3	150,00

*** **

PORTARIA Nº167/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2012, 25 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Fátima Maria Lima Peixe - Mat. 300050-1-5	Graduada	35,00	Embalagens Para Presentes	06 de Junho de 2012	3	105,00

*** **

PORTARIA Nº168/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2012, 25 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Antonia Fatima do Nascimento Chaves - Mat. 027700-1-6	Graduada	35,00	Latas Decoradas	06 de Junho de 2012	03	105,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constanciados nos autos do Processo nº12156802-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº033/2009/SRH/CE, que tem como objeto serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. do referido Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A "quantitativo por unidade de faturamento" do Contrato nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 21 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 11 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1327 B - Meireles - Fortaleza - 6012-510 CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Orientadora da Célula Administrativa - CEADM, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Secretário da SRH, nos termos do art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e

nos demais elementos constantes do Processo nº12156958-6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº037/SRH/2009, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA REDE ESTRUTURADA COMPOSTA DE 65 RAMAIS DE VOZ E 130 TERMINAIS DE DADOS INCLUSIVE UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA SIEMENS MOD. 3800 INCLUINDO TODA PROGRAMAÇÃO E LICENÇAS DE RAMAIS E TRONCOS DIGITAIS, REDE PRIMARIA E SECUNDÁRIA, PEÇAS E MUDANÇA DE RAMAL INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 15 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 12 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO PONTES DIAS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** - Rua Antonio Nagib Ibrahim nº350 - São Paulo/SP. - CEP: 05.036-060. OBJETO: **Contratação de assinatura do Boletim IOB Tradicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº016/2012/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº12061713-7/COGERH FORO: Fortaleza/CE, - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:2 - Inexigibilidade. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gilberto Caiuby Fischel, Luis Antônio Polido Bagni, Elton José Donato/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1022/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458181-9 do SPU, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **REGINA COELI DE SA E BENEVIDES RIOS**, que exerce a função de Fisioterapeuta, Classe II, Referência 12, matrícula nº002830-1-0, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva - Ministrado pela Faculdade Inspirar/Fortaleza/Ceará, no período de 04 de novembro de 2011 a 11 de maio de 2013, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 083/2012

PROCESSO Nº12507137-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do medicamento Azatioprina 50 mg comp.**, na quantidade de 3.000 caixas com 500 comprimidos cada. JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal consagra a licitação como procedimento vinculado e obrigatório na contratação de obras, serviços e compras pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, em disputa que garanta a igualdade entre os participantes. A Lei nº8.666/93, alterada pelas Leis nºs.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, regula os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório. Como exceção à regra, estabelece à lei as hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas. VALOR GLOBAL: R\$254.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01/91 - 24200744.10.303.037.28867. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**. DISPENSA: 02/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 02/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2012

PROCESSO Nº12103821-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação da empresa PHILIPS Medical Systems Ltda, para a manutenção programada, manutenção corretiva, Updates e Peças de reposição para o equipamento telecomandado DUO DIAGNOST, marca Philips**. JUSTIFICATIVA: Declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares, apresentada pela direção do nosocômio, na qual está dito que a Empresa PHILIPS Medical Systems Ltda. é autorizada exclusiva, no Brasil, para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção e comercialização de peças dos equipamentos da marca PHILIPS. VALOR: R\$54.728,97 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Fundes 91 - 06613.24200194.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/07/2012 - Dr. Luiz Quinderé Ribeiro. RATIFICAÇÃO: 24/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENEZES**, matrícula 402954-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - ASAPE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 07 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1547/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1547/2012 - GS, 10 DE JULHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Cavalcante de Holanda	Capitão PM	000.994-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	26,50
Adamex Ferreira e Silva	Subtenente PM	108.164-1-6			26,50
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado PM	301.092-1-X			26,50
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.838-1-8			26,50
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			26,50
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			26,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			26,50
Cláudio Freitas da Silva	Soldado PM	151.391-1-0			26,50
José Rosendo de Oliveira Filho	Tenente PM	007.276-1-X	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 11 munições cal.38; 01 munição cal.32	424,00	106,00
Edvaldo Lopes de Moura	Soldado PM	134.604-1-8			106,00
Flaviano Timóteo da Silva	Soldado PM	303.224-1-X			106,00
Everodim Macedo Bezerra	Soldado PM	303.800-1-0			106,00
Fábio Soares Lima	Sargento PM	115.764-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Reginaldo Rodrigues Cavalcante	Cabo PM	105.688-1-1			66,66
Diego de Brito Honorato	Soldado PM	136.042-1-5			66,66
José Pinheiro Neto	Sargento PM	020.149-1-2	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Dirceu Gonçalves da Silva	Soldado PM	134.616-1-9			69,33
Eraldo Emídio de Espíndola	Soldado PM	136.409-1-2			69,33
Wagner Araújo de Castro	Sargento PM	037.510-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			70,00
Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado PM	151.243-1-8			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Edval Alves do Nascimento	Cabo PM	107.041-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Josival Dasmaceno	Soldado PM	108.841-1-X			69,33
Sebastião Fernandes Jacó	Soldado PM	302.611-1-9			69,33
Francisco Rudemberg Sousa Cavalcante	Cabo PM	081.772-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.36; 06 munições cal.38; 01 espingarda cal.36	422,00	140,66
Jackson Jairo Lopes de Magalhães	Soldado PM	112.882-1-9			140,66
João Paulo de Sá Benevenuto	Soldado PM	136.457-1-X			140,66
Joselito Lucena Filho	Cabo PM	104.818-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Rogério Braúna Rebouças	Soldado PM	118.823-1-5			69,33
Cosmo Costa da Silva	Soldado PM	151.638-1-X			69,33
Joselito Lucena Filho	Cabo PM	104.818-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Cosmo Costa da Silva	Soldado PM	151.638-1-X			53,00
Cícero Rodrigues de Sousa	Soldado PM	136.417-1-4			53,00
Rogério Braúna Rebouças	Soldado PM	118.823-1-5			53,00
Aladstone Inácio de Lacerda	Soldado PM	034.740-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Almir Rodrigues da Silva	Cabo PM	104.573-1-9			70,00
Carluço de França Martins	Soldado PM	125.605-1-6			70,00
João Lourenço Filho	Cabo PM	030.601-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco Evandro Marinho	Soldado PM	108.401-1-2			68,66
Antônio Ferreira Lima	Soldado PM	109.915-1-X			68,66
Helen Alves de Oliveira	Soldado PM	301.058-1-8	01 espingarda cal.36; 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38; 01 munição cal.36	412,00	206,00
Francisco Hitler Veríssimo	Cabo PM	084.253-1-0			206,00
Daniel Vasconcelos Maciel	Soldado PM	300.745-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Zacarias de Souza Martins	Soldado PM	303.268-1-4			70,00
Igor Daniel Costa Pereira	Soldado PM	303.267-1-7			70,00
Jackson Jairo Lopes de Magalhães	Soldado PM	112.882-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 01 carabina	412,00	137,33
Adalberto Marcolino Lopes Júnior	Soldado PM	136.445-1-9			137,33
Emanuel Marcolino Lopes	Soldado PM	151.287-1-2			137,33
Marcio Nortarson Chaves Mendes	Soldado PM	301.329-1-2	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Josué Lima Matias	Soldado PM	303.892-1-2			100,00
Salomão Brígido Batista	Soldado PM	302.226-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	30,29
Samuel Pinto França	Soldado PM	300.895-1-0			30,29
Itelo José Marques Moura	Soldado PM	303.119-1-4			30,29
Carlos Roberto Vieira Oliveira	Soldado PM	301.533-1-6			30,29
João Lindomar da Silva Estevam	Soldado PM	301.139-1-8			30,29
Bruno Almeida Silva	Soldado PM	303.101-1-X			30,29
Cleudemir Araújo Gomes	Soldado PM	303.329-1-1			30,29
Charlon Sousa do Nascimento	Soldado PM	136.269-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Francisco Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	303.542-1-4			101,00
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Marcelo Cândido da Silva	Soldado PM	303.516-1-4			70,66
Emanuel Jefferson Carneiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9			70,66
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	33,66
Jorge Lincoln Martins Anastacio	Soldado PM	135.081-1-9			33,66
Arnaldo Nobre de Lima	Soldado PM	110.120-1-9			33,66
Livia Xavier Franco	Soldado PM	303.218-1-2			33,66
Erneson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			33,66
Vinícius de Melo Santos	Soldado PM	303.669-1-3			33,66
José Reginaldo Oliveira de Almeida	Soldado PM	113.072-1-3	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Francisco Fárias da Silva Júnior	Soldado PM	301.012-1-9			66,66
Francisco de Assis Viana Oliveira Júnior	Soldado PM	301.803-1-3			66,66
Alysonmax Soares Nunes	Soldado PM	301.989-1-3	03 munições cal.38; 15 munições cal.38	630,00	78,75
Monica de Sousa Oliveira	Soldado PM	301.983-1-x			78,75
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			78,75
Raimundo Teixeira Diogo Neto	Soldado PM	303.546-1-3			78,75
Cleyson de Souza Pontes	Soldado PM	304.763-1-x			78,75
Marcílio Marques da Silva	Soldado PM	300.717-1-9			78,75
Emanuel Jefferson Carneiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9			78,75
José Marcelo Cândido da Silva	Soldado PM	303.516-1-4			78,75
Antônio Joaquim Leonardo Maciel	Soldado PM	300.654-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Erivando Barbosa Braz	Soldado PM	304.510-1-5			70,66
Francisco Emídio Perreira e Sousa	Soldado PM	300.383-1-2			70,66
Diógenes Lima de Souza	Subtenente PM	027.529-1-3	01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.36; 03 munições cal.36; 03 munições cal.32	406,00	135,33
Jairo Miranda da Silva	Soldado PM	103.381-1-5			135,33
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	031.805-1-8			135,33
Francisco Weliton Pereira de Oliveira	Subtenente PM	045.375-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Martins Gabriel da Silva	Cabo PM	100.700-1-5			52,50
Marcelo Soares Bezerra	Soldado PM	300.751-1-8			52,50
Luiz Adonias de Almeida	Soldado PM	304.911-1-4			52,50
Francinete Lopes dos Santos	Sargento PM	045.401-1-5	02 revólver cal.38; 10 munições cal.38	420,00	210,00
Ivanildo Filgueira Simões	Cabo PM	094.513-1-5			210,00
Francisco Lucas Silva de Souza	Soldado PM	300.619-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	106,00
Eric Levy Rodrigues da Fonseca	Soldado PM	302.390-1-6			106,00
Leandro de Abreu Andrade	Soldado PM	302.132-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	42,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			42,00
José Stenio da Silva Filho	Soldado PM	300.591-1-5			42,00
Lougenes Mouzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			42,00
João Paulo Pessoa de Oliveira	Soldado PM	303.370-1-8			42,00
Valerio Santos Alves	Soldado PM	301.479-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antunesio Bezerra da Costa	Soldado PM	304.553-1-2			70,66
Luiz Carlos da Silva	Soldado PM	301.042-1-8			70,66
Francisco Elimar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.864-1-9	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Francisco Apolinario Arruda da Silva	Soldado PM	112.984-1-9			50,00
Francisco Jerry Lima da Silva	Soldado PM	134.461-1-3			50,00
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado PM	151.644-1-7			50,00
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	214,00	53,50
Messias Capistrano da Silva	Soldado PM	136.015-1-8			53,50
Antônio Wellington Sousa do Nascimento	Soldado PM	136.266-1-8			53,50
Hermeson Gomes Andrade	Soldado PM	304.694-1-0			53,50
Messias Capistrano da Silva	Soldado PM	136.015-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Higor Lopes Lira	Soldado PM	135.954-1-0			52,50
Roberto Pereira dos Santos	Soldado PM	301.070-1-2			52,50
Weskley Silva dos Santos	Soldado PM	304.706-1-3			52,50
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	26,25
Jeison Fetosa Bezerra	Soldado PM	302.214-1-9			26,25
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Cabo PM	107.113-1-2			26,25
Francisco Paulo Machado Carvalho	Soldado PM	099.750-1-2			26,25
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5			26,25
Luís André Gaspar Lopes	Soldado PM	134.527-1-7			26,25
Jorge Firmimo da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			26,25
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			26,25
Ramon Lima de Moura	Soldado PM	303.507-1-5	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	444,00	222,00
Pedro Luiz Juca Ribeiro	Soldado PM	300.902-1-7			222,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Renato Bezerra Evangelista	Soldado PM	300.545-1-2	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	418,00	139,33
Rafaelo Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2			139,33
Rafael Damasceno Barros	Soldado PM	301.780-1-7			139,33
Antônio Alves Batista Júnior	Soldado PM	303.489-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	103,00
Anderson Rodrigues da Costa	Soldado PM	302.280-1-4			103,00
Francisco Temístocles Mota Gomes	Soldado PM	300.659-1-3	01 revólver cal.38; 01 rifle cal.44; 05 munições cal.38; 14 munições cal.44	438,00	109,50
Fabiano Batalha Ferreira	Soldado PM	304.172-1-6			109,50
Alexandre Ferreira Paes de Arrabamar	Soldado PM	304.174-1-0			109,50
Ricardo Lima da Silva	Soldado PM	300.692-1-8			109,50
Rafael Dasmaceno Barros	Soldado PM	301.780-1-7	01 pistola cal.09; 07 munições cal.09	428,00	142,66
Raimundo Luciano Mendes de Sousa	Soldado PM	302.096-1-3			142,66
Francisco Davd Santiago Gomes	Soldado PM	302.207-1-4			142,66
Francisco Temístocles Mota Gomes	Soldado PM	300.659-1-3	15 munições cal.09; 11 munições cal.380	82,00	82,00
Ronald Cavalcante Soares	Soldado PM	300.464-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Guilherme Dutra Alencar	Soldado PM	303.471-1-0			68,00
André Cavalcante de Lima	Soldado PM	112.734-1-6			68,00
Helry Luvillany Fontenele Dias	Soldado PM	300.558-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Soldado PM	302.606-1-4			104,00
Tarcio Moraes de Almeida	Soldado PM	300.800-1-7	01 revólver cal.38; 01 munições cal.38	202,00	67,33
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			67,33
Davi da Cunha Castelo Branco	Soldado PM	304.537-1-9			67,33
Tarciano da Costa Batista	Soldado PM	303.864-1-8	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	103,00
Antônio Alves Pereira	Soldado PM	135.847-1-0			103,00
Miguel Messias Honorio de Sousa	Soldado PM	300.594-1-7	02 revólveres cal.38; 05 munições cal.32; 03 munições cal.38	416,00	104,00
Renato Alves de Araújo	Soldado PM	300.661-1-1			104,00
Litardo Olegario de Sousa Almeida	Soldado PM	302.627-1-9			104,00
Emanuel Fernandes Lima	Soldado PM	303.676-1-8			104,00
Wellington Maia de Lima	Soldado PM	303.417-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Fábio Roberto Reboças Nolasco	Soldado PM	301.673-1-7			102,00
TOTAL					R\$11.783,80

PM's = 152

Valor Geral = R\$11.783,80

Armamento Apreendido:

Revólveres = 42

Espingardas = 04

Pistolas = 02

Carabina = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1644/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1644/2012 – GS, 23 DE JULHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Marcelo Gomes da Silva	Capitão PM	107.410-1-7	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	55,50
Francisco Vando de Andrade	Soldado PM	127.204-1-6			55,50
Francisco Ricardo Reboças Roseno	Cabo PM	031.393-1-X			55,50
Francisco Cícero de Castro	Soldado PM	109.238-1-6			55,50
Garlenio Gomes Laureno	Soldado PM	151.791-1-2	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Antônio Mauro Batista	Cabo PM	058.508-1-9			70,00
Edmilson Franco	Sargento PM	029.727-1-9			70,00
José Vieira Tupinambá de Sousa	Sargento PM	105.353-1-x	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			50,00
José Alessandro Arapei da Silva	Soldado PM	135.967-1-9			50,00
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			50,00
Edmundo Pereira Rodrigues	Sargento PM	096.800-1-2	01 revólver cal.32;	200,00	66,66
Carlos César da Silva Veras	Cabo PM	065.974-1-6			66,66
Raimundo Aragão Magalhães	Soldado PM	127.198-1-7			66,66
José Almir Roseno Ferreira	Cabo PM	066.408-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Antônio Adriano de Oliveira	Cabo PM	010.239-1-8			104,00
Antônio Osvaldo Araújo de Freitas	Cabo PM	097.086-1-8	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	204,00	68,00
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.411-1-1			68,00
Loiselle Alencar da Silva	Soldado PM	134.420-1-0			68,00
Alexandre César Felix	Cabo PM	109.813-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Denys Oliveira Ferreira	Soldado PM	127.171-1-3			100,00
José Maria de Paula Souto	Sargento PM	029.922-1-3	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Everton Bernardo Cavalcante	Soldado PM	127.259-1-4			66,66
Francisco Rigonardo Costa do Nascimento	Soldado PM	151.729-1-6			66,66
Francilânio Almeida Rodrigues	Soldado PM	301.648-1-4	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Josiel Queiroz Nascimento	Soldado PM	303.780-1-6			66,66
José Jardel Porfírio Pessoa	Soldado PM	304.540-1-4			66,66
Francisco Irismar Alves Braga	Soldado PM	303.170-1-7	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Erik Jorge Lopes Fernandes	Soldado PM	304.162-1-X			50,00
Paulo Vito Barbosa	Soldado PM	300.905-1-9			50,00
Antônio Rafael de Almeida	Soldado PM	300.766-1-3			50,00
Fernando César Araújo	Subtenente PM	105.630-1-1	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	420,00	105,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			105,00
Simpney Adie Magalhães e Paula	Soldado PM	301.336-1-7			105,00
Jociley Aguiar Maciel	Soldado PM	304.169-1-0			105,00
Francisco Célio do Nascimento Pereira	Sargento PM	104.956-1-0	01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12	206,00	68,66
Serapião da Silva Santos	Soldado PM	303.696-1-0			68,66
Francisco Ailon Sousa Silva	Soldado PM	303.719-1-7			68,66
Wladimir Rodrigues Aragão	Soldado PM	304.002-1-6	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Israel Alves Freire	Soldado PM	303.852-1-7			100,00
Antônio Ubirajara Silva	Soldado PM	113.154-1-0	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Charles Soares Alcântara	Soldado PM	302.665-1-X			66,66
Francisco Jarbas Alves Monoro	Soldado PM	302.700-1-0			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Deoclecio de Araújo	Soldado PM	302.671-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Magela do Carmo Costa	Soldado PM	303.410-1-5			70,66
José Cid dos Santos	Soldado PM	302.676-1-3			70,66
Tancredo Augusto Almeida Brito	Soldado PM	302.688-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Israel Alves Freire	Soldado PM	303.852-1-7			68,66
Isaías Pinto do Nascimento	Soldado PM	302.703-1-2			68,66
Israel Alves Freire	Cabo PM	303.852-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Tancredo Augusto Almeida Brito	Cabo PM	302.688-1-4			105,00

TOTAL

R\$3.697,86

PM's = 51

Valor Geral = R\$3.697,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

Pistolas = 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº352298/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG, bem como pelo inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, a prazo de execução do Contrato nº352298/2009, cujo objeto visa à contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE, englobando também os serviços de combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, lavagem de veículos e serviços de borracharia, ficando a data do seu término prevista para 31/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.039.956,00 (hum milhão, trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), referente a provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Eleuvan Pereira e Silva, Representante Legal da Contratada.

Elisângela Filgueira L. Passos
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A** – CNPJ Nº20.367.629/0001-81. OBJETO: **Execução de serviços com fornecimento de materiais para a manutenção preventiva e corretiva do helicóptero modelo EC-135P2+**, Matrícula PR-GCE, S/N 0911, operado pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da inexigibilidade de Licitação nº13/2012-SSPDS, conforme Art.25 “caput” e inciso I, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; de acordo com o SPU nº11696816-8 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº39/2012 (SIC 827896) terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 09/11/2012. VALOR GLOBAL: R\$502.981,83 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em parcelas mensais, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, posterior a realização das inspeções, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação da faturas de consumo e/ou serviço, a ser entregue na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de RECURSOS ORDINÁRIOS próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.15.28296.01.339030.00.0 -

10100001.06.181.15.28296.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Eduardo Marson Ferreira – Representante Legal da Contratada.

Elisângela Filgueira L. Passos
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08579644-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.075-1-8 – **FRANCISCO IVANIR DOS SANTOS MENEZES**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/05/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso V e 99 inciso II da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	67,74	812,88
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	10,16	121,92
Lei nº11.167, 07/01/1986		
Gratificação Militar	360,57	4.326,84
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	494,68	5.936,16
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
TOTAL	933,15	11.197,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de 07 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº05233087-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.075-1-8 – **FRANCISCO IVANIR DOS SANTOS MENEZES**, RESOLVE **tornar sem efeito o Ato** Governamental datado de 15/01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº012 datado de 17/01/2008, a fim de que seja feita a correção dos valores e da Lei de reajuste vigentes à época da reforma. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR**, matrícula 052198-17, lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº084/2012 – O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, durante o mês de julho/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOASOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	10,00	4	40,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 – O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, durante o mês de agosto/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOASOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	10,00	23	230,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2012, 25 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA DE FATIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	10,00	22	220,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	089.282-15	10,00	22	220,00
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	22	220,00
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	10,00	22	220,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037.371-28	10,00	22	220,00
ARLINDO DIAS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULO	029.302-18	10,00	22	220,00
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,00	22	220,00
ALBERTINA CRISTINO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037.000-11	10,00	22	220,00
AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	10,00	22	220,00
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	22	220,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	22	220,00
DAMIANA BEZERRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.065-18	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	10,00	22	220,00
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	10,00	22	220,00
EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	10,00	22	220,00
ESTELA NAZARET LEITE DE FIGUEIREDO	TELEFONISTA	028.699-18	10,00	22	220,00
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,00	22	220,00
FRANCISCA EULÂNIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	10,00	22	220,00
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	22	220,00
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	10,00	22	220,00
FRANCISCO ODILÍO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	10,00	22	220,00
FRANCISCA OLIVEIRA	COZINHEIRO	029.464-16	10,00	22	220,00
GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	10,00	22	220,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	10,00	22	220,00
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	10,00	22	220,00
IVANIRCE BARBOSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031.707-13	10,00	22	220,00
IRENILDA MONTEIRO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	021.016-10	10,00	22	220,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.765-10	10,00	22	220,00
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO	029.299-10	10,00	22	220,00
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	10,00	22	220,00
JORGE FERREIRA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	10,00	22	220,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	22	220,00
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	10,00	22	220,00
LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	22	220,00
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	10,00	22	220,00
MARIA DE SOUSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.296-19	10,00	22	220,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	22	220,00
MARIA NESITA MACÊDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	10,00	22	220,00
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	10,00	22	220,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	22	220,00
MARIA TERESA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	10,00	22	220,00
MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,00	22	220,00
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	024.963-13	10,00	22	220,00
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	10,00	22	220,00
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	10,00	22	220,00
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	22	220,00
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	10,00	22	220,00
REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	10,00	22	220,00
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	10,00	22	220,00
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	028.657-18	10,00	22	220,00
SANDRA MARIA COSMA CIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	10,00	22	220,00
SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	10,00	22	220,00
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	10,00	22	220,00
TERESA SOUSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	10,00	22	220,00
TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	10,00	22	220,00
VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	10,00	22	220,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	22	220,00
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006.985-12	10,00	22	220,00
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	10,00	22	220,00
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,00	22	220,00
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,00	22	220,00
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	10,00	22	220,00
AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	10,00	22	220,00
JOSE DE SOUSA HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	134.251-16	10,00	22	220,00
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,00	22	220,00
DORISDAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,00	22	220,00
TERZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,00	22	220,00
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,00	22	220,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1469/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11807420-2, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº126.911-1-4, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/CE., que viajou à cidade de Quixeramobim-CE., no dia 01/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Gilson Pereira da Silva -Artigo 33 e 40 da Lei 11.343/2006, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1471/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148404-1 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de Instrução Normativa da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – conforme Of. Circular Nº05/2012-GDGPC nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	16/05/2012	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	16/05/2012	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1473/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766396-4, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos junto aos Departamentos da Delegacia Geral de Polícia Civil e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	19/01/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	19/01/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1475/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819646-1 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Cristiano Moreira Maia Crisóstomo e Antônio Rodrigues da Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1475/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	12 e 13/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	Duas meias diárias	64,83	64,83
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	12 e 13/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	Duas meias diárias	61,33	61,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	126,16

*** **

PORTARIA Nº1476/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807591-8, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos junto aos Departamentos da Delegacia Geral de Polícia Civil e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1476/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	03/02/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	03/02/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1477/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146160-2, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber materiais de expedientes desta regional e entregar documentos junto aos Departamentos da Delegacia Geral de Polícia Civil e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	13/03/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	13/03/12	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1478/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146916-6 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de Boletins de Ocorrências e encaminhamento de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	02/04/2012	Quixadá para Ibaretama	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	02/04/2012	Quixadá para Ibaretama	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1479/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820539-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Flávio Nogueira, bem como proceder na PEFOCE o exame de Corpo

de Delito em Francisco Audemir Tomáz Freitas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	27/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	27/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1482/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146267-6 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Marcos Aurélio Campos da Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1482/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	14/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	64,83	32,41
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	14/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1483/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819860-2 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura dos Autos de Prisões em Flagrante em desfavor de Marcos Grei Carlos de Almeida e Danilo Alves da Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1483/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	18 e 19/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	Duas meias diárias	64,83	64,83
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	18 e 19/02/2012	Quixadá para Quixeramobim	Duas meias diárias	61,33	61,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	126,16

*** **

PORTARIA Nº1484/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146052-5 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de Boletins de Ocorrências e encaminhamento de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1484/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	07/03/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	64,83	32,41
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	07/03/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1485/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147634-0 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Superintendência, bem como entregar documentos junto aos Departamentos da Delegacia Geral da Polícia Civil e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1485/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	19/04/2012	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	19/04/2012	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1486/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147408-9 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de Boletins de Ocorrências, bem como para finalizar e remeter ao Poder Judiciário da Comarca de Ibareta/CE., os TCOs 108/12 e 138/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	16/04/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	64,83	32,41
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	16/04/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1487/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147409-7 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de peças policiais: BOLETINS DE OCORRÊNCIAS na cidade de Ibareta/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1487/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	18/04/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	64,83	32,41
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	18/04/2012	Quixadá para Ibareta	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1500/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais, que tramitam naquela Delegacia, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2012-GDGPC, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Luciana dos Santos Costa	Delegado	198.748-1-8	IV	27/07 a 02/08/2012	Fortaleza para Baturité	9,5	64,83	615,88
Marcio das Chagas Silva	Escrivão	133.190-1-4	V	27/07 a 02/08/2012	Fortaleza para Baturité	9,5	61,33	582,63
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.198,51

*** **

PORTARIA Nº1501/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações da Delegacia Regional daquela Cidade, durante a 61ª Exposição Agropecuária - EXPOCRATO, a se realizar no Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcanti, com vistas a promover com o máximo de qualidade a segurança e a tranquilidade dos organizadores e participantes do evento, principalmente no que tange aos Atos de Polícia Judiciária, com ênfase para: Desarmamento em geral; Combate ao uso e ao tráfico de substâncias entorpecentes; Combate aos crimes contra o patrimônio em suas mais diversas modalidades; Combate à venda de bebidas alcoólicas a menores e demais delitos conexos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2012-GDGPC, DE 25 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Edson Muniz Diógenes	Inspetor	106.221-1-5	V	05 a 16/07/2012	Fortaleza para Crato	11,5	61,33	705,29
Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	155.322-1-1	V	05 a 16/07/2012	Fortaleza para Crato	11,5	61,33	705,29
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.410,58

*** **

PORTARIA Nº1503/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento nas diligências reclamadas nos procedimentos criminais, notadamente aqueles que estão com prazos de conclusão exauridos e os que retonaram àquelas repartições para cumprimento de diligências requisitadas pelos órgãos do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2012-GDGPC, DE 25 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	24 a 31/07/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	7,5	64,83	486,22
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	24 a 31/07/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	7,5	61,33	459,97
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	24 a 31/07/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	7,5	61,33	459,97
Clacion de Souza Braga	Inspetor	137.394-1-2	V	24 a 31/07/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	7,5	61,33	459,97
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.866,13

*** **

PORTARIA Nº1512/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade as ações investigativas em procedimentos policiais referente a inúmeras "Notitia Criminis" relacionadas a possíveis crimes de estelionato contra o seguro DPVAT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2012-GDGPC, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Elzo Moreira Ferreira	Delegado	151.887-1-5	IV	01 a 20/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	64,83	1.264,18
Átila Washington Medeiros de Abreu	Escrivão	198.310-1-9	V	01 a 20/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	61,33	1.195,93
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	167.985-1-7	V	01 a 20/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	61,33	1.195,93
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.656,04

*** **

PORTARIA Nº1513/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº93.050-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 27/07 a 01/08/2012 a fim de ficar à disposição da Casa de Pouso Provisório vinculada ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará - PROVITA em Fortaleza, onde participará da segurança de uma testemunha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1519/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149329-6 chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de limpeza e expediente, no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1519/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	04/06/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	04/06/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1520/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766273-9 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE, bem como expedientes no Departamento de Informática desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	18/01/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	18/01/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1524/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148558-7 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar ofícios na PEFOCE, bem como no DPI e DPM desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1524/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	21/05/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	21/05/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1532/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149468-3 chegou autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os trabalhos da Polícia Judiciária na Delegacia Regional de Senador Pompeu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	07 a 11/06/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	4,5	64,83	291,73
José Maxdely Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	07 a 11/06/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	567,71

*** **

PORTARIA Nº1535/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147003-2 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Nívia Sousa da Silva – Tipificação do Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	05/04/2012	Baturité para Aracoiaba	0,5	64,83	32,41
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	05/04/2012	Baturité para Aracoiaba	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: IV- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Benfica, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº054/2010**, tendo em vista resultados de Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao exercício de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$218.790,54 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a junho de 2012, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá

vigência até 30/09/2012 prazo em que se encerra o contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 27 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ismael Andrade dos Santos - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº064/2006

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza/CE. CONTRATADO: **JOSÉ MOREIRA MAIA**, residente e domiciliado na Rua Ana Gonçalves nº692, bairro Pio XII, Fortaleza-CE. OBJETO: Contrato de **locação do imóvel**, situado na Travessa 11 de setembro nº1333 bairro Centro, para funcionar a Unidade Policial de Jaguaruana. JUSTIFICATIVA: Considerando o término da reforma do imóvel onde irá funcionar a Delegacia de Jaguaruana, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/07/2012, neste ato o locador recebe ainda, todas as chaves e declara que o imóvel encontra-se com todas as benfeitorias solicitadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Moreira Maia - CONTRATADA. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº098/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FÁTIMA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE PERICIA CRIMINAL DE SOBRAL matrícula nº012.397-1-6, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO matrícula nº001.160-1-7, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7344, relativa à natureza de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7342, referente à natureza de despesa: 33903000 - Material de consumo. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001_0607/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **OBRAS DESTINADAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE (PEFOCE), DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110001 - PEFOCE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$726.900,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13879.04.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESA E DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ - SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº12190860 7, parte integrante deste

Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 13 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 26/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, nos Imóveis da Secretaria de Turismo/SETUR situados: Galeria Dr. João Moreira, rua Dr. João Moreira, nº471, Centro, Fortaleza/CE; Farol do Mucuripe, rua Vicente de Castro, s/n, Fortaleza/CE; Ponte dos Ingleses, rua Cariris, nº04, Fortaleza/CE; Centro de Turismo, rua Senador Pompeu, nº350, Fortaleza/CE; Centro de Convenções - Bloco G, Av. Washington Soares, nº1141, Fortaleza/CE; Centro de Convenções - Bloco F, Av. Washington Soares, nº1141, Fortaleza/CE; Edifício Panorama, rua Senador Jaguaribe, nº324, Fortaleza/CE; Canteiro Irrigação Av. Alberto Craveiro, s/n, Fortaleza/CE; Teatro Carlos Câmara, rua Dr. João Moreira, nº441, Fortaleza/CE; Canteiro Irrigação, Av. Senador Carlos Jereissati, s/n, Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28120.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior (Diretor Presidente da Cagece), José Alberto Alves de Albuquerque Júnior (Diretor Gestão Empresarial da Cagece), Antônio Alves Filho (Diretor Comercial da Cagece) e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo do Estado do Ceará).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2012

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO - SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO ao Termo de Dispensa de Licitação nº04/2012, publicada no Diário Oficial de 20/06/2012 **Onde lê-se** nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666/1993, **leia-se**: nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/1993. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2012

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO - SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO ao Termo de Dispensa de Licitação nº05/2012, publicada no Diário Oficial de 02/07/2012 **Onde lê-se** nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666/1993, **leia-se**: nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/1993. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº20120001/SETUR/DER, cujo objeto é a execução da obra de duplicação da rodovia CE – 085, no trecho: entr. CE – 090 (CAUCAIA) – ponte sobre o Rio Cauipe, com extensão de 21,86 km, divulgado o resultado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2012, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA G&F LTDA**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$29.928.307,35 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº837/2012 – DPGE - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais como Presidente do Conselho Superior. CONSIDERANDO a previsão do regimento interno do Conselho Superior, em seu art.6º, inciso VII; **RESOLVE Designar** como Secretário do Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Defensor Público **JORGE BHERON ROCHA**, a partir do dia 30 de julho de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de julho 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	000077-1-4	V	14/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ARARIPE-CE	0,5	61,33	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	000099-1-1	V	14/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ARARIPE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº724/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Ordem de Serviço, nos autos do Processo nº121951502, concedendo-lhes DUAS E MEIA diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSP PC	000050-1-0	V	22/08 à 24/08/2012	FORTALEZA/GRANJA/CAMOCIM/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSP PC	000051-1-8	V	22/08 à 24/08/2012	FORTALEZA/GRANJA/CAMOCIM/ FORTALEZA-CE	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA CGD Nº725/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos internos junto ao Exmo Controlador Geral/CGD, concedendo-lhes UMA E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN CEL PM	020524-1-5	IV	06/08 à 07/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	64,83	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	000099-1-1	V	06/07 à 07/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	61,33	92,00

*** **

EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. II - OBJETO: a **renovação do convênio de cooperação mútua**, firmado entre o município de Sobral e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, sob o Nº004/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Outubro de 2008, com a ratificação de todas as cláusulas firmadas no mesmo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de junho de 2012.

Gustavos Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO- ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº722/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir vítima e testemunhas nos autos da Investigação Preliminar nº10214230-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA CGD Nº726/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de SD PM, lotado na Célula Regional Disciplinar do Vale Acaraú - CERVAC, sediada em Sobral, matrícula nº000094-1-3, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no dia 01 de agosto de 2012 a fim de levar notebook Lenovo R61, de tomo 10-SSPDS-43878, para manutenção junto ao CETIC/CGD e receber material de expediente junto à Célula de Logístico, CELOG da Controladoria Geral de Disciplina, concedendo-lhe UMA E MEIA diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº727/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas arroladas pela defesa em Processo Administrativo Disciplinar a cargo da 6ª Comissão Militar Permanente, concedendo-lhes DUAS E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/CGD, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR CERSEC	000010-1-5	III	08/08 à 10/08/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	77,10	231,30
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	CAP PM	000101-1-1	V	08/08 à 10/08/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	183,99
ALAN LÚCIO DE ANDRADE	TEN BM	000079-1-9	V	08/08 à 10/08/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	183,99
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104426-1-3	V	08/08 à 10/08/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	183,99

*** **

PORTARIA CGD Nº728/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a intimação, nos autos do processo Administrativo nº016/2012, SPU Nº117082279, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSP PC	000050-1-0	V	30/07/2012	FORTALEZA/ARACATÍ/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSP PC	000051-1-8	V	30/07/2012	FORTALEZA/ARACATÍ/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº731/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr o Comitê Setorial** de Acesso a Informação da Controladoria Geral de Disciplina, de que trata o art.8º da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 11 de julho de 2012. a) Servilho Silva de Paiva – Titular do Órgão. b) Maria Lúcia Rabelo de Andrade – ADINS. c) Reny Sales Rocha Figueiras – Ouvidoria Setorial. d) Fernando Antônio Gonçalves da Silva – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2012

PROCESSO Nº006/2012 FORTALEZA – CE. OBJETO: **Participação de servidor, no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman**, que irá realizar-se em Vila Velha/ES nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: Trata-se de temas ligados diretamente a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de segurança Pública e Sistema Penitenciário. VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 133 - 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.25, inciso II da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Geraldo Bertolo/Secretário Executivo de Disciplina da CGD. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº393/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº020.183, como gestor do Contrato nº25/2012 firmado com a empresa, PLASTERIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao fornecimento e montagem de container de plástico para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº25/2012**

A PREGOEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o nº25/2012, prevista para 31 de julho de 2012, acontecerá na data de 22 de agosto de 2012, com credenciamento das 13:45 às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:15 horas, horário local. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na locação de máquinas de acabamento gráfico (encadernadora, guilhotina, laminadora e grampeadora) e fotocopiadoras/impresoras**, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº61/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço sito à Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como

fundamento a alínea "b" do Inciso I, combinado com §1º todos do Artigo 65 da Lei 8666/93 e o processo Administrativo nº04768/2012 de 13.07.2012 e o que se encontra definido na subcláusula primeira, da Cláusula Segunda. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 04 (quatro) meses; VALOR: R\$1.000.00,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.058.28785.22.0000.339033.00000200 – Passagens e Despesa com Locomoção - VDP. 01100002.01.122.500.28206.22.0000.339033.00010200 – Passagens e Despesa com Locomoção - Casa. DA VIGÊNCIA: De 02 de agosto de 2012 a 06 de dezembro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/08/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, pela empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PLASTERIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com CNPJ/MF nº09.290.705/0001-65, situada na Rua Pindorama, nº49, Bairro - Jardins das Oliveiras. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato o **fornecimento e montagem de container de plástico** para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2012, e Processo nº03560/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2012 a 02 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.138,00 (doze mil cento e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001907422000044905200000400 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Antonieta Costa Lima Caracas, pela empresa PLASTERIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2012

PROCESSO Nº03730/2012. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) motos** destinadas à segurança do Presidente desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Salienta-se que a contratação, aqui requerido, foi objeto de licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo Edital, sob nº14/2011 e 09/2012, acontecendo três sessões sendo o Lote I, a contratação aqui requerida, declarado FRACASSADO, em 1ª e 2ª sessões e DESERTA em 3ª sessão, já em 2012, cujas atas das sessões encontram-se anexas ao processo. VALOR: R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.19074.22.0000.449052.00000400 – Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Inciso V do Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, que assim defini: Art.24. É dispensável a licitação:..... V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; CONTRATADO: **CEARÁ MOTOS LTDA**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de 03 (três) motos destinadas à segurança do Presidente desta Casa Legislativa, nos Termos do Art.26, da Lei 8.666, de 21 de

junho de 1993. DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº27/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.48 da Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, CONSIDERANDO as modificações introduzidas na estrutura da Administração Pública Estadual, após a vigência do Ato da Presidência nº17/2008, notadamente pelas Leis estaduais ordinárias nº14.306, de 02.03.2009, publicada no D.O.E. de 05.03.2009, nº14.335, de 20/04/2009, publicada no D.O.E. de 23/04/2009, nº14.864, de 25/01/2011, publicada no D.O.E. de 26/01/2011, nº14.881,

de 27/01/2011, publicada no D.O.E. de 31/01/2011, nº14.869, de 25.01.2011, publicada no D.O.E. de 25.01.2011, e nº14.919, de 24.05.2011, publicada no D.O.E. de 02.06.11, e Leis Complementares nº66, de 03/01/2008, publicada no D.O.E. de 07/01/2008, nº70, de 10/11/2008, publicada no D.O.E. de 13/11/2008, nº75, de 07/04/2009, publicada no D.O.E. de 08/04/2009, nº78, de 26/06/2009, publicada no D.O.E. de 03/07/2009, nº79, de 16/07/2009, publicada no D.O.E. de 20/07/2009, nº81, de 02/09/2009, publicada no D.O.E. de 02/09/2009, nº85, de 21/12/2009, publicada no D.O.E. de 21/12/2009, nº87, de 09/03/2010, publicada no D.O.E. de 11/03/2010, nº88, de 09/03/2010, publicada no D.O.E. de 12/03/2010, nº98, de 13/06/2011, publicada no D.O.E. de 20/06/2011, e nº103, de 04/10/2011, publicada no D.O.E. De 18/10/2011; CONSIDERANDO a implantação da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Inspeções de Controle Externo após a vigência do Ato da Presidência nº17/2008, de 17/06/2008; RESOLVE definir o âmbito de jurisdição das Inspeções de Controle Externo, na forma do Anexo Único deste Ato. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº27/2012

UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	Secretaria da Saúde – SESA Escola de Saúde Pública – ESP Fundo Estadual de Saúde – FUNDES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS Fundo Estadual para a Criança e Adolescente – FECA Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas - FCE Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE Secretaria do Turismo – SETUR ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Fundação da Ação Social – FAS Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA Departamento Estadual de Rodovias – DER Fundo Estadual de Transporte – FET Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS Companhia de Habitação do Ceará - COHAB Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT Companhia Energética do Ceará – COELCE Fundo de Apoio a Irrigação ao Pequeno Produtor – FAIPP Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras – SETECO Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNORH
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	Gabinete do Governador Gabinete do Vice-Governador Casa Civil Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC Secretaria da Fazenda – SEFAZ Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP Fundo Especial Sist. Único Previdência Social dos Servidores Públicos – SUPSEC Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP Fundo Estadual do Desenvolvimento Institucional do Ceará – FUNEDINS Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC

UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
	<p>Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE Secretaria do Esporte - ESPORTE Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Banco do Estado do Ceará S/A – BEC Imprensa Oficial do Ceará – IOCE Fundo Est. de Des. Científico e Tecnológico do Estado do Ceará – FUNDETEC Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará – CED Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará – FDC Serviço de Processamento de Dados do Ceará – SEPROCE Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC Fundo Estadual Desenv. Econômico e Social do Estado do Ceará – FUNEDES Secretaria de Governo - SEGOV Secretaria para Assuntos da Casa Civil – SACC Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Estado do Ceará – IPLANCE</p>
UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	<p>Secretaria da Educação – SEDUC Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB Conselho de Educação do Ceará – CEC Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA Fundo de Inovação Tecnológica - FIT Secretaria da Cultura – SECULT Fundo Estadual da Cultura – FEC ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Fundo Estadual da Educação – FEE Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola – FADE Fundo de Manutenção e Desenv. Ensino Fundamental e Val. Magistério - FUNDEF Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará – EPACE</p>
UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	<p>Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação - FERPI Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – FUNDEAGRO Secretaria das Cidades - SECID Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC Fundo Estadual de Habitação do Interesse Social – FEHIS Companhia de Água e Esgoto - CAGECE Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza - FDM Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A – EMAZP Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista – FDCV Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará – FIES Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente – SOMA Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social - SIM Companhia Estadual de Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca – CEDAP Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio – FDA Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE Secretaria da Indústria e Comércio- SIC Superintendência do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDURB Companhia de Desenvolvimento Industrial e Turístico do Ceará – CODITUR</p>

UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
	Secretaria para Assuntos Extraordinários – SAE Fundo Estadual de Irrigação – FEIR Fundo Rotativo da Terra – FRT Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará – FADEC Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará – FDU
UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
9ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE Academia Estadual de Segurança Pública Superintendência da Polícia Civil – SPC Polícia Militar do Ceará – PMCE Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará – FDCC Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS Casa Militar Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS Procuradoria Geral do Estado - PGE Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – FUNPECE Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE Tribunal de Justiça - TJ Fundo Especial para Registro Civil – FERC Fundo Especial de Reparelhamento e Mod. do Poder Judiciário – FERMOJU Assembleia Legislativa – AL Fundo de Previdência Parlamentar - FPP Tribunal de Contas do Estado – TCE Tribunal de Contas dos Municípios – TCM Procuradoria Geral da Justiça – PGJ Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE Fundo de Apoio e Apar. Da Def. Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS EXTINTOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS EM TRAMITAÇÃO Fundo Especial da Polícia Militar – FESPOM Fundo Especial de Adm. e Manutenção dos Colégios Militares – FAMCOM Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC
UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS JURISDICIONADOS
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 8ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 10ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 11ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 12ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 13ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO 14ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO	TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

*** **

PORTARIA Nº217/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05703/2012-2-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref.01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Especialista, desde 05 de julho de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06215/2012-5-TC, e

no art.18, alínea “f”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ**, a partir 1/8/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de

2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estudante de nível superior **REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA**, a partir de 1 de agosto de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **ANDRÉ LUIZ NEPOMUCENO**, a partir de 6 de agosto de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06147/2012-3-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 16 e 17/8/2012, a fim de participar de reuniões no Conselho Federal de Contabilidade e evento em homenagem ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto e ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$3.215,68 (três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.617,64 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04410/2012-4-TC; RESOLVE conceder a **ANA CLÁUDIA FREITAS SILVEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 45 (quarenta e cinco) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 23.6.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2012/014404, de 17 de julho de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06206/2012-4-TC; RESOLVE autorizar o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, exercendo em substituição o cargo de Conselheiro, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2012, a fim de participar dos eventos "VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", nos dias 8 e 9/08/2012, e "Fórum de Direito da Economia e Contratos Públicos", no dia 10/08/2012, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$3.215,68 (três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.617,64 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06380/2012-9-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0867-9, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 21 a 23/8/2012, a fim de participar de uma visita técnica à Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº240/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06395/2012-0-TC; RESOLVE autorizar o servidor **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1045-5, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 10/8/2012, a fim de participar do "1º Encontro sobre o Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)", concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$500,00 (quinhentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº1/2012-TCE/CE PROCESSO Nº05014/2012-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade

Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, sob o nº1/2012-TCE/CE, o qual tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia** para atender as necessidades deste Tribunal. A sessão inicial para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços ocorrerá na forma abaixo discriminada:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Auditório do Edifício Anexo Deste Tribunal (2º Andar)	24/8/2012	9h

A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br, bem como junto ao TCE/CE (Comissão de Licitação). Informações pelo telefone (85) 3252-5925, 3488-7835 e 3218-6580. Fortaleza, 9 de agosto de 2012.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL Nº24/2012 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26.08.2008, o Edital nº09/2009, publicado no D.O.E. de 06.04.2009, RESOLVE: I - **Convocar** 01 (um) **CANDIDATO** relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Analista de Controle Externo com orientação em Auditoria Governamental, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14.04.2009. II - Informar que o candidato deverá comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos do TCE/CE, situado na Rua Sena Madureira nº1047, 3º andar, Centro, Fortaleza – CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado desistente o candidato mencionado no referido Anexo, que não se apresentar no prazo acima estabelecido. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº24/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000974k	HENNYA NUNES LEMOS	83

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06146/2012-1-TC. OBJETO: **Inscrição** de um servidor no **“VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública”, e “Fórum de Direito da Economia e Contratos Públicos”** a serem realizados no Rio de Janeiro/RJ, no período de 8 a 9.8.2012 e dia 10.8.2012, respectivamente. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do evento. VALOR TOTAL: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº13.317.281/0001-52. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 3.8.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06259/2012-3-TC. OBJETO: **Inscrições** de 15 (quinze) servidores no **“IV Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste do Brasil”**, a ser realizado em Salvador/BA, no período de 15 a 19.8.2012. JUSTIFICATIVA: Desenvolver a integração entre servidores dos Tribunais de Contas do Nordeste Brasileiro, através do

intercâmbio desportivo. VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0; 02100002.01.122.500.21316.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (ASTECOM-BA)**, inscrita no CNPJ sob o nº16.297.772/0001-77. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 3.8.2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº86/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	309/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração:12514/12
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR POMPEU
Responsável:	FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
Processo nº	9088/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração:12695/12
Órgão:	SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES
Responsável:	IZAIRA JUDITH DE LACERDA OLIVEIRA LEITE
Processo nº	9238/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração:11491/12
Órgão:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO BASICO DE PINDORETAMA
Responsável:	RAIMUNDO COSTA NETO
Processo nº	21432/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração:5312/12
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA
Responsável:	ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
Advogado:	ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
Relator:	Cons. Helio Parente
Processo nº	8728/10
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Responsável:	EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Processo nº	11010/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração:4041/12
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL
Responsável:	JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº	8380/00
Natureza:	Licitação - 2000 Pedido de Reexame: 23357/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável:	MANOEL FONSECA PEREIRA NETO
Responsável:	MARCELA TORRES TEIXEIRA
Responsável:	MARIA AUREA FONTENELE
Processo nº	13569/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 13317/12
Órgão:	FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Responsável:	LUIZ ALVES DE FREITAS
Processo nº	15353/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração:6117/12
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CAPISTRANO
Responsável:	AURILENE LUCIANO DE ARAUJO
Processo nº	19026/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração:9469/12
Órgão:	FMS - SECRETARIA REGIONAL III DE FORTALEZA
Responsável:	ESTEVAO SAMPAIO ROMCY
Relator:	Cons. Pedro Ângelo
Processo nº	17380/05 - Processo transformado nº13833/05

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 14221/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCA ZENAIDE CAVALCANTE DE MAGALHAES
 Responsável: NELBA APARECIDA ARRAIS MAIA FORTALEZA
 Responsável: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-agosto-2012.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº77/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 14229/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A DESERTIFICACAO DE IRAUCUBA
 Responsável: CAETANO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 15054/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: LUCIANO RODRIGUES SOARES
 Processo nº 17978/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DE CULTURA DE IRAUCUBA
 Responsável: FERNANDA FERNANDES VASCONCELOS
 Processo nº 27433/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A DESERTIFICACAO DE IRAUCUBA
 Responsável: JANDER LIMA SOARES
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9818/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.DESENV.RURAL E RECURSOS HIDRICOS DE ARATUBA
 Responsável: NOBERTO CORDEIRO BOTELHO JUNIOR
 Processo nº 10404/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARCO
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OSTERNO
 Processo nº 11639/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. EXTRAORD. JUVENT. ESPORTE E LAZER DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 Processo nº 16499/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE PALHANO
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 5610/10 - Processo transformado nº3680/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: JOAO TARGINO DE SOUSA
 Processo nº 12394/08 - Processo transformado nº7047/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 Responsável: AMERICO FERNANDES SAMPAIO
 Responsável: CICERO GONCALVES DANTAS
 Responsável: JOSE ANCELMO FILHO
 Responsável: JOSE MOREIRA SAMPAIO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-agosto-2012.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 942/12 - Processo transformado nº28381/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 4537/12 - Processo transformado nº1195/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Responsável: JOSÉ EVANDRO TAVARES
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES
 Pres.Comissão Licitação: SEVERINO NETO DE SOUSA
 Membro Comissão Licitação: DANIELLE FEITOSA CABRAL SILVEIRA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO BELEM DE FIGUEIREDO
 Denunciante: FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES
 Processo nº 25809/10 - Processo transformado nº19328/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
 Responsável: FERNANDA RIBAISA CUSTODIO DE ANDRADE
 Responsável: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 5695/09 - Processo transformado nº2403/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 Responsável: LUIS ACACIO DE SOUSA
 Processo nº 6240/12 - Processo transformado nº2419/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: ANTONIO RIBEIRO TABOSA
 Processo nº 8206/12 - Processo transformado nº2243/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA
 Processo nº 8586/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: MARIA SUELI VELOSO E SILVA
 Processo nº 10184/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE PALHANO
 Responsável: ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
 Processo nº 29093/11 - Processo transformado nº26068/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-agosto-2012.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, localizado à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE – CNPJ: 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** Francisco Carmo Filho Publicidade – Me - Av. General Sampaio, 1156 – Centro – Nova Russas – Ce. CNPJ: Nº 04.417.049/0001-03. Proprietário, Sr. Francisco Carmo Filho - CPF: 441.310.033-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 05/12/02/PP. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento alusivo aos festejos em comemoração a N. Sa. Das Graças - Padroeira do Município – ARTEAGOSTO, compreendendo: Serviços de organização e infraestrutura com ornamentação, palco, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos e equipe de apoio. **PREÇO:** LOTE I - R\$ 34.000,00; LOTE II - R\$ 62.340,00; LOTE III - R\$ 43.300,00; LOTE IV - R\$ 13.200,00; LOTE V - R\$ 17.680,00; LOTE VI - R\$ 22.320,00; LOTE VII - R\$ 7.500,00; LOTE VIII - R\$ 8.844,00; LOTE IX - R\$ 11.860,00 e LOTE X - R\$ 20.700,00. **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Nova Russas, na Dotação da Secretaria Municipal de Cultura, sob o Nº: 13.01.13.392.0701.2.075.3.3.90.39.00. **DATA:** Nova Russas, 03 de agosto de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Cultura, Sr. Valcélvio Abreu Rodrigues. **CONTRATADA:** Francisco Carmo Filho Publicidade – Me – Proprietário – Francisco Carmo Filho - CPF: 441.310.033-68. **Nova Russas(Ce), 07 de Agosto de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 06.08.01/2012; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; **Dotação Orçamentária:** 0801.10.302.0176.2.0540. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Objeto:** Prestação de Serviços ao SUS de procedimentos laboratoriais, com meta física de 3.803 (três mil, oitocentos e três) procedimento/mês, e 19.015 (dezenove mil e quinze) procedimentos/ano, (exames Citopatológicos, Cêrvico-Vaginal e Microflora) por parte da Contratada, conforme as especificações da Tabela do SUS e Programação Pactuada Integrada - PPI, sendo mensalmente para as seguintes cidades: 1. ALTO SANTO - 156 (cento e cinquenta e seis); 2. IRACEMA - 184 (cento e oitenta e quatro); 3. JAGUARIBARA - 143 (cento e quarenta e três); 4. PEREIRO - 213 (duzentos e treze); 5. POTIRETAMA - 72 (setenta e dois); 6. QUIXERÉ - 162 (cento e sessenta e dois); 7. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - 59 (cinquenta e nove); TABULEIRO DO NORTE - 796 (setecentos e noventa e seis); 9. JAGUARIBE - 491 (quatrocentos e noventa e um); 10. JAGUARETAMA - 167 (cento e sessenta e sete); 11. RUSSAS - 535 (quinhentos e trinta e cinco); 12. ERERÉ - 35 (trinta e cinco); 13. LIMOEIRO DO NORTE - 777 (setecentos e setenta e sete); 14. JAGUARIBARA - 9 (nove); 15. MORADA NOVA - 04 (quatro). **Prazo de Execução:** a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2012; **Contratada:** Maurício Analises Clínicas e Citológicas Ltda; **Assina pela Contratada:** Carlos Henrique Filgueira Maurício; (representante legal); **Assina pelo Contratante:** João Marcio da Silva; (secretário). **Valor Mensal Estimado:** R\$ 32.560,36 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); **Valor Global Estimado:** R\$ 167.801,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e hum reais. **Tabuleiro do Norte - CE, 07 de Agosto de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.06.04.0001. ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Maria Miraní da Silva ME - CNPJ: 03.884.166/0001-06, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 265.488,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), estimado para o período de vigência da ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial/Registro de Preço N.º 2012.06.04.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários para a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Eusébio; **Data da Assinatura:** 25 de Junho de 2012. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2012, na seguinte classificação: 02.11.01.08.244.0021.2095 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor:** Maria Miraní da Silva ME - CNPJ: 03.884.166/0001-06, Senhor Raimundo Rodrigues Gomes - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O(A) Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Secretaria de Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves. **Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0708.2/12 – SD – O Município de Boa Viagem-CE, através das Secretarias Diversas, torna público aos interessados, que no dia 21 de agosto de 2012 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados as atividades das unidades administrativas deste município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00hs nos dias úteis. Boa Viagem – CE, 08 de agosto de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 - SETUMACE - O Município de Ubajara - Ceará, através da Secretaria de Turismo Meio Ambiente Cultura e Esportes, torna público aos interessados, que a Pregoeira e Equipe de Apoio estará realizando no dia 21/08/2012 às 09:30 horas, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-SETUMACE tipo menor preço cujo Objeto: Contratação de Empresa especializada em promoção, organização do Evento de Aniversário do Município de Ubajara -CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 hs às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 07 de Agosto de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Pregoeira.**

DECRETO Nº 013/2012.

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica Município de Nº 0001/89 de 10 de Outubro de 1989, CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009.

Art. 2º - Serão considerados para efeito da seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

c) Famílias de quem façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuaba - Ceará 01 de Agosto de 2012
Romilson Araújo Moraes Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.08.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 24 de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de agosto de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608.01/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento à Ratificação procedida pelo(a) Prefeito Municipal de Pereiro - CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: **Objeto:** Locação de Veículos tipo caminhão com pipa capacidade mínima 8m3 para o abastecimento d'água nas localidades rurais do Município de Pereiro afetada pela falta d'água, devido as poucas precipitações chuvosas, conforme Decreto Emergencial nº 282/2012, de 28 de Maio de 2012. **Favorecidos:** João das Graças Moreno Neto e Aianne Mikaelly Gonçalves de Holanda. **Valor Global:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) para cada contrato. **Fundamento Legal:** Inciso IV do art 24, c/c o art 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro - CE. **Pereiro - CE, 06 de Agosto de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Cultura do Município de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 01/12/13/PI. OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos das Bandas: Noda de Caju, Forró Rekebra, Toca do Vale, Garota Safada, Forró do Movimento, Forró Boca a Boca, Solteirões do Forró e Waldonys para realização do evento, alusivo aos festejos em comemoração a N. Sa. Das Graças - Padroeira do Município – ARTEAGOSTO. **FAVORECIDO:** Francisco do Carmo Filho Publicidades-ME. **VALOR:** R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Maria Luisa de Azevedo e ratificada pelo Sr. Valcélcio Abreu Rodrigues, Secretário de Cultura do Município de Nova Russas/CE. **Nova Russas/ Ce, 06 de agosto de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.08.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, novo, ano/modelo mínimo 2012, motor com potência mínima de 1000cc, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 06 (seis) marchas sendo uma a ré, destinado ao atendimento das necessidades do Núcleo de Assistência de Saúde da Família - NASF, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 08 de agosto de 2012. José Luciano Leite Grangeiro - Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 31/07/2012, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

José Cid Gomes Carvalho, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste (rio Canindé), Município de Pentecoste/Ceará, aquicultura, renovação, transferência.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, açude Orós, Município de Orós/Ceará, preventiva, aquicultura.

Raimunda Rodrigues Martins, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste (rio Canindé), Município de Pentecoste/Ceará, Aquicultura, Renovação.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - Aviso de Licitação – Convite nº 2012.08.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Convite nº 2012.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para regularização mecanizada de diversas estradas vicinais no Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 16 de Agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 08 de Agosto de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012-SME. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 22 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 08/2012-SME – Aquisição de materiais diversos e insumos – camisetas, tecido, papéis, tintas, para uso no desfile cívico do dia 7 de Setembro. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 08 de Agosto de 2012. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado do Pregão Presencial 2012.07.24.01, cujo Objeto é: Aquisição de Material Odontológico destinados as unidades de saúde do município. **Empresa vencedora: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – “DENTAL CAJAZEIRAS”, CNPJ de Nº 09.210.219/0001-90, vencedora de todos os itens pelo valor total de R\$ 77.197,15 (setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos). Piquet Carneiro, 06 de Agosto de 2012. Francisco Elenilson A. da Silva - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP IRAPUAN PINHEIRO CE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO No 001/2012**

A PREFEITURA MUNIIPAL DE DEP IRAPUAN PINHEIRO CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO Para venda de 01 TRATOR VALMET 880 COM IMPLEMENTOS,01 FIAT DUBLO 02/02, 03 FIAT UNOS MILLE WAY ECONOMIC 09/09,02 FIAT UNO MILLE FIRE 08/ 08,01 FIAT UNO MILLE FIRE 06/06, 03, 03 MOTOS HOMDA CG 125 FAN 06/07, 01 ESTRUTURA DE FERRO, material de informática, caixas de som, compressor, retroprojeto, além de outros materiais inservíveis, as 14:00 horas do Dia 24 de Agosto 2012, na Garagem da Prefeitura de IRAPUAN PINHEIRO, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 102 Demócrato Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Dep Irapuan Pinheiro Ce.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.02.001-SMS. O Município de Jucás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços atuada sob o nº 2012.08.02.001-SMS, cujo objeto é a Contratação das obras de ampliação e reforma do Posto de Saúde na comunidade de Canafistula, localizado no Distrito de Canafistula, e do Posto de Saúde de Poço Grande, localizado na sede do Distrito de Poço Grande, todos no Município de Jucás/CE, com data de abertura marcada para o dia 28 de Agosto de 2012, às 09h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, situada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro – Jucás – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517.1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás - CE, 08 de Agosto de 2012. Antonia Paz de Sena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, para a realização de licitação cujo objeto é a aquisição de veículos e aquisição/ instalação de sistema de sinalização para veículos, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio – CE, 08 de Agosto de 2012. Ticianara Mara Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 07/ 2012- SEADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 22 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2012- SEADM - Aquisição de combustíveis para a frota de veículos das Secretarias Municipais com fornecimento em Tianguá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO Nº 2012.07.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o certame licitatório, na modalidade Pregão, tombado sob nº 2012.07.26.1, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, escritório, higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas e Secundárias. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 08 de agosto de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para locação de equipamentos de informática para o stand do COREN-CE, no 15º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que acontecerá no período de 09 a 12 de agosto de 2012, nesta Capital, em favor da empresa MARCELO SANTIAGO SILVA-ME, CNPJ 04.207.277/0001-40, no valor de R\$4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais), com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 038/2012. Fortaleza, 07 de agosto de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para locação de mobiliários e criação do projeto para o stand do COREN-CE, no 15º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que acontecerá no período de 09 a 12 de agosto de 2012, nesta Capital, em favor da empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.584.628/0001-81, no valor de R\$25.810,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais), com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 034/2012. Fortaleza, 03 de agosto de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ- COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissionais do setor artístico, para realização de apresentações artísticas durante o 15º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que ocorrerá de 09 a 12 de agosto de 2012, no Centro de Convenções do Ceará, em favor da empresa REAL EVENTOS CULTURAIS E EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 10.866.386/0001-72, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com base no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 35/2012. Fortaleza, 06 de agosto de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.01/2012 – SEMED, cujo objeto é a aquisição de materiais eletroeletrônico, eletrodomésticos, móveis para escritório, material de informática, material de expediente, material descartáveis, material de limpeza e material de copa e cozinha para suprir as necessidades de funcionamento das Escolas da Rede Pública de Educação do município de Ocara, que no próximo dia 13 de Agosto de 2012, às 09:00horas, estará reabrindo a disputa de lances dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, onde a mesma teve início no dia 07 de Agosto de 2012 e fora suspensa por motivo do final do expediente. **Ocara - CE, 09 de Agosto de 2012. Pregoeira Oficial.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a DECLARAÇÃO nº 001/2012 em 05 de maio de 2012, declarando que o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.2020/0007-61, Instalado na Av. Senador Virgílio Távora, 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/Ce é ISENTA da necessidade de obtenção da Licença de Operação para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONVOCA A SERVIDORA PÚBLICA MARIA ALVES DA SILVA - MATRICULA Nº 043710-7 - ASSISTENTE SOCIAL - COM ADMISSÃO AOS 10/04/2002, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA COMPARECER NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA ASSUMIR SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. ITAPIPOCA, 09 DE AGOSTO DE 2012. PAULO RIBEIRO BARROSO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2012 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2012, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, que realizar-se-á no dia 22.08.2012, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Moraújo-Ce, 09 de agosto de 2012. Alessandro Aguiar de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012. A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial Nº 039/2012 que será realizado dia 23/08/2012, às 08h30min, cujo **Objeto** é a Aquisição de 02 (dois) Veículos, através da Secretaria de Saúde e Infraestrutura do Município de Pindoretama. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 08 de Agosto de 2012. Claudio Henrique Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº LI-027-6/2012 em 01 de junho de 2012 válida até 01 de junho de 2013 para o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.2020/0007-61, Instalado na Av. Senador Virgílio Távora, 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. Extrato do 2º Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Número do Contrato: 14/2010. Nº Processo 15/2010. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Contratada: NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA (TECNOGRAF), CNPJ nº 07.342.343/0001-83. Objetivo: prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento legal: lei 8.666/93. Valor: R\$35.761,31 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Vigência: 02/08/2012 a 02/08/2013. Fortaleza, 02 de agosto de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 22/08/2012, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.22.01/2012 – SESA para a Aquisição de ambulância tipo “A” - simples remoção destinada ao Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção no Município de Itaitinga-Ce Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 11 de julho de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE CANCELAMENTO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que o Pregão Presencial Nº 2012.07.26.001, que tem como **objeto** a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Atenção Básica de Saúde e do Hospital Municipal, foi cancelado em função de impugnação ao edital devidamente acatada. Serão tomadas as providências cabíveis. Info. de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 – Centro. **Aquiraz - CE, 08/08/2012. Vânia Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Aviso de Aditivo de Prazo da Tomada de Preços TP 02/2011-CCLIN A CPL do IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Quinto Aditivo de Prazo, período de vigência: 10/08/2012 a 10/10/2012. Fundamentada Legalmente na Lei nº 8.666/93.

*** **

LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE – LUBNOR

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação de sua Licença de Operação para beneficiamento de petróleo com validade de 1 (um) ano, para a atividade de Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo na cidade de Fortaleza, na Av. Leite Barbosa, S/N – Mucuripe, CNPJ : 33.000.167/0055-02. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a LICENÇA PRÉVIA nº LP-003/2012 em 07 de março de 2012 para o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.202/0007-61, Instalado na Av. Senador Virgílio Távora, 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/ Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. Extrato do 2º Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Número do Contrato: 13/2010. Nº Processo 16/2010. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Contratada: E2 EDUCAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 06.129.834/0001-88. Objetivo: prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento legal: lei 8.666/93. Valor: R\$28.662,82 (vinte e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 28/07/2012 a 28/07/2013. Fortaleza, 27 de julho de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2407.01/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacujá, torna público que por razões de interesse público foi Cancelado o Pregão Presencial Nº 2407.01/2012 – Sec. de Educação, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Pacujá. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, 325, Centro. **Pacujá-CE, 07 de Agosto de 2012. Antonia Dionízia do Nascimento e Silva - Pregoeira.**

*** **

GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA I S.A. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 69KV, com extensão aproximadamente de 11 KM, interligando o Parque Eólico Bons Ventos da Serra I, em Ibiapina, à Subestação SE-Ibiapina, em Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - Torna Público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio ambiente – SEMACE – a Licença de Instalação nº 465/2011-DICOP-GECON, para a Construção de Centro de Educação Infantil – CEI na Rua: Joaquim Ximenes de Paula com Rua Manoel Romualdo Lopes no Bairro Empréstimo, na Sede do Município de Varjota/CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--